



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8142/2025 - Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILÉO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Desa. Ezilda Pastana Mutran

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Desa. Gleide Pereira de Moura

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Miléo

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Eva do Amaral Coelho

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Miléo

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Des. José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Gleide Pereira de Moura

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	18
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	20
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	27
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL	30
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
SECRETARIA DA 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	70
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	72
UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - EDITAIS	73
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	74
FÓRUM DE ICOARACI	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI	75
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	77
FÓRUM DE MARITUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARITUBA	82
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS	85
COMARCA DE ABAETETUBA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	89
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	92
COMARCA DE ALTAMIRA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	103
COMARCA DE CASTANHAL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL	106
COMARCA DE REDENÇÃO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO	108
COMARCA DE PACAJÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ	110
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE	112
COMARCA DE ORIXIMINA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINA	114
COMARCA DE CAPANEMA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA	115
COMARCA DE SANTARÉM NOVO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	117
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	118
COMARCA DE TUCUMÃ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ	120
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO	122
COMARCA DE BREVES	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES	130

PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 3920/2025-GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário, regulamentada através da Resolução nº 026/2021, de 15 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Pará nº 026/2021, de 15 de dezembro de 2021, que institui o Regulamento Geral para a Outorga de condecorações no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER de Grau, conforme o art. 15 da Resolução de criação da Medalha da ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO, ao a seguir nominado pela excepcional compostura profissional, técnica e ética no desempenho de suas funções e pelos inestimáveis serviços prestados, que enobrecem e servem de exemplo a todos:

I - GRAU: GRÃ-CRUZ

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 19 de agosto de 2025.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 3938/2025-GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO os termos da Emenda Regimental nº 37/2025, de 16 de julho de 2025, que alterou o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para modificar sua composição, instalando a Terceira Turma de Direito Privado e a Terceira Turma de Direito Público;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º, do art. 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO atribuição prevista no art. 36, VII, a, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de julho de

2025,

Art. 1º Autorizar a transferência do Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior** para a Seção de Direito Público e para a 3ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º O Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior** deixará a totalidade do acervo processual e prevenções do gabinete anterior para aquele(a) que vier a ocupá-lo, nos termos do art. 114, II, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3939/2025-GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO os termos da Emenda Regimental nº 37/2025, de 16 de julho de 2025, que alterou o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para modificar sua composição, instalando a Terceira Turma de Direito Privado e a Terceira Turma de Direito Público;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º, do art. 4º, da Emenda Regimental nº 37/2025, de 16 de julho de 2025;

CONSIDERANDO atribuição prevista no art. 36, VII, a, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de julho de 2025,

Art. 1º Autorizar a transferência da Desembargadora **Rosileide Maria da Costa Cunha** para a 3ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º A Desembargadora **Rosileide Maria da Costa Cunha** levará consigo a totalidade de seu acervo processual e prevenções, nos termos do art. 114, I, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3940/2025-GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO os termos da Emenda Regimental nº 37/2025, de 16 de julho de 2025, que alterou o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para modificar sua composição, instalando a Terceira Turma de Direito Privado e a Terceira Turma de Direito Público;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º, do art. 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de julho de 2025,

Art. 1º Autorizar a transferência do Desembargador **José Torquato Araújo de Alencar** para a Seção de Direito Público e para a 3ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º O Desembargador **José Torquato Araújo de Alencar** deixará a totalidade do acervo processual e prevenções do gabinete anterior para aquele(a) que vier a ocupá-lo, nos termos do art. 114, II, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3941/2025-GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO os termos da Emenda Regimental nº 37/2025, de 16 de julho de 2025, que alterou o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para modificar sua composição, instalando a Terceira Turma de Direito Privado e a Terceira Turma de Direito Público;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º, do art. 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO atribuição prevista no art. 36, VII, a, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de julho de 2025,

Art. 1º Autorizar a transferência da Desembargadora **Maria Filomena de Almeida Buarque** para a 3ª Turma de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º A Desembargadora **Maria Filomena de Almeida Buarque** levará consigo a totalidade de seu acervo processual e prevenções, nos termos do art. 114, I, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3942/2025-GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO os termos da Emenda Regimental nº 37/2025, de 16 de julho de 2025, que alterou o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para modificar sua composição, instalando a Terceira Turma de Direito Privado e a Terceira Turma de Direito Público;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º, do art. 4º, da Emenda Regimental nº 37/2025, de 16 de julho de 2025;

CONSIDERANDO atribuição prevista no art. 36, VII, a, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025,

Art. 1º Autorizar a transferência do Desembargador **Alex Pinheiro Centeno** para a 1ª Turma de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º O Desembargador **Alex Pinheiro Centeno** levará consigo a totalidade de seu acervo processual e prevenções, nos termos do art. 114, I, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3943/2025-GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO a ocorrência de vacância na 3ª Turma de Direito Penal, em razão da transferência do Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior para a Seção de Direito Público e para a 3ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme Portaria nº 3938/2025-GP,

de 19 de agosto de 2025, referendada pelo Tribunal Pleno em 23 de julho de 2025, em sua 28ª sessão ordinária;

CONSIDERANDO a ascensão do magistrado Jorge Luiz Lisbôa Sanches ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo critério de antiguidade, conforme Portaria nº. 57/2025-SEJUD, de 18 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, § 4º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Tribunal Pleno na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025,

Art. 1º Lotar o Desembargador **Jorge Luiz Lisbôa Sanches** na Seção de Direito Penal e na 3ª Turma de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º O Desembargador **Jorge Luiz Lisbôa Sanches** assumirá o acervo remanescente em nome do Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior perante o Tribunal Pleno, a Seção de Direito Penal e a 3ª Turma de Direito Penal, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3944/2025-GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO a ocorrência de vacância na 1ª Turma de Direito Privado, em razão da transferência do Desembargador José Torquato Araújo de Alencar para a Seção de Direito Público e para a 3ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme Portaria nº 3940/2025-GP, de 19 de agosto de 2025, referendada pelo Tribunal Pleno em 23 de julho de 2025, em sua 28ª sessão ordinária;

CONSIDERANDO a ascensão da magistrada Antonieta Maria Ferrari Miléo ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº. 58/2025-SEJUD, de 18 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, § 4º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Tribunal Pleno na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025,

Art. 1º Lotar a Desembargadora **Antonieta Maria Ferrari Miléo** na Seção de Direito Privado e na 1ª Turma de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º A Desembargadora **Antonieta Maria Ferrari Miléo** assumirá o acervo remanescente em nome do Desembargador José Torquato Araújo de Alencar perante o Tribunal Pleno, a Seção de Direito Privado e a 1ª Turma de Direito Privado, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3945/2025-GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO os termos da Emenda Regimental nº 37/2025, de 16 de julho de 2025, que a alterou o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para modificar sua composição, instalando a Terceira Turma de Direito Privado e a Terceira Turma de Direito Público;

CONSIDERANDO a ascensão do magistrado **Álvaro José Norat de Vasconcelos** ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo critério de antiguidade, conforme Portaria nº. 59/2025-SEJUD, de 18 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025,

Art. 1º Lotar o Desembargador **Álvaro José Norat de Vasconcelos** na Seção de Direito Privado e na 3ª Turma de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3946/2025-GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO a ascensão da magistrada Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº. 60/2025-SEJUD, de 18 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025,

Art. 1º Lotar a Desembargadora **Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues** na Seção de Direito Penal e na 3ª Turma de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3947/2025-GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO que, na 25ª sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 2/7/2025, foi declarada a vacância do cargo de desembargador, em razão da aposentadoria da Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, integrante da 2ª Turma de Direito Penal;

CONSIDERANDO a ascensão do magistrado Sérgio Augusto de Andrade Lima ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo critério de antiguidade, conforme Portaria nº. 61/2025-SEJUD, de 18 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, § 4º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Tribunal Pleno na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025,

Art. 1º Lotar o Desembargador **Sérgio Augusto de Andrade Lima** na Seção de Direito Penal e na 2ª Turma de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º O Desembargador **Sérgio Augusto de Andrade Lima** assumirá o acervo remanescente em nome da Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos perante o Tribunal Pleno, a Seção de Direito Penal e a 2ª Turma de Direito Penal, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3960/2025-GP. Belém, 18 de agosto de 2025. *Republicada por retificação

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes,

DESIGNAR a Juíza de Direito Danielle Karen da Silveira Araújo Leite, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Comarca de Belém, no período de 20 a 22 e nos dias 25 e 26 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3964/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Clarice Maria de Andrade Rocha,

DESIGNAR a Juíza de Direito Blenda Nery Rigon, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Belém, no período de 19 a 21 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3979/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Carlos Márcio de Melo Queiroz, titular da 1ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelo 4º CEJUSC da Comarca de Belém, no período de 20 a 22 e nos dias 25 e 26 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3980/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Roberto Rodrigues Brito Júnior,

DESIGNAR o Juiz de Direito Rafael Grehs, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém e 1º CEJUSC da Comarca de Santarém, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 3981/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Tainá Monteiro Colares da Costa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Cristiano Lopes Seglia, titular da Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará e Direção do Fórum da Comarca de Rondon do Pará, no período de 27 de agosto a 2 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 3982/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Nivaldo Oliveira Filho,

DESIGNAR a Juíza de Direito Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros, titular da Vara Única da Comarca de Acará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Bujarú, no período de 28 de agosto a 1 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 3983/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando a ascensão do Juiz de Direito Jorge Luiz Lisboa Sanches,

DESIGNAR o Juiz de Direito Marcus Alan de Melo Gomes, titular da 9ª Vara Criminal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 8ª Vara Criminal da Comarca de Belém, no período de 20 de agosto a 2 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 3985/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando a ascensão da Juíza de Direito Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues,

DESIGNAR a Juíza de Direito Luciana Maciel Ramos, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder pela 4ª Vara de Família da Comarca de Belém, a partir de 20 de agosto de 2025, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 3986/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Adriano Farias Fernandes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Rafael Alvarenga Pantoja para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Abaetetuba, no período de 20 a 22 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3987/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito André Monteiro Gomes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Antônio Fernando de Carvalho Vilar, titular da Vara Única da Comarca de Ponta de Pedras, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua, no período de 20 a 24 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3988/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Substituto João Paulo Pereira de Araújo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Daniel Ribeiro Dacier Lobato, titular da 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 15ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, no período de 20 a 24 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3989/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Geraldo Neves Leite,

DESIGNAR o Juiz de Direito Jackson José Sodrê Ferraz, titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Belém, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 4ª Vara Criminal da Comarca de Belém, no período de 20 a 24 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3990/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito João Paulo Santana Nova da Costa,

DESIGNAR a Juíza de Direito Substituta Marília de Oliveira para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a Vara Única da Comarca de São Francisco do Pará, no período de 20 a 24 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3992/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Sérgio Ricardo Lima da Costa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz, titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Vara de Família do Distrital de Icoaraci, no período de 20 a 24 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3993/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando a realização de casamento, conforme processo 0021598-88.2025.8.14.0900,

AUTORIZAR a Juíza de Direito Cíntia Walker Beltrão da Silva a celebrar o casamento de Beatriz Martins Maneschy e Vitor Cabral Vieira, a ser realizado no dia 23 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3994/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Otávio dos Santos Albuquerque,

DESIGNAR o Juiz de Direito Valdeir Salviano da Costa, titular da 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Belém, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Belém, no período de 20 a 24 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3995/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Maurício Ponte Ferreira de Souza,

DESIGNAR o Juiz de Direito Murilo Lemos Simão, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Belém, no período de 20 a 24 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3996/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Bruno Aurélio Santos Carrijo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Keller Vieira Lino Júnior para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Criminal da Comarca de Redenção, no dia 25 de agosto do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3997/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023332-74.2025.8.14.0900;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023344-88.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR a servidora JEOVANA RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 29726, do cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora JEOVANA RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 29726, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete, REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete da Exma. Sra. Antonieta Maria Ferrari Mileo, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 3998/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023344-88.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR o servidor HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDINA FERNANDEZ FILHO, matrícula nº 60682, do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz(a), REF-CJS-2, junto à 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca da Capital, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR o servidor HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDINA FERNANDEZ FILHO, matrícula nº 60682, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-o no Gabinete da Exma. Sra. Antonieta Maria Ferrari Mileo, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 3999/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023344-88.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR o servidor GERSON FIGUEIREDO MARTINS JUNIOR, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 107638, do cargo em comissão de Secretário-Geral, REF-CJS-4, junto à Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR o servidor o servidor GERSON FIGUEIREDO MARTINS JUNIOR, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 107638, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-o no Gabinete da Exma. Sra. Antonieta Maria Ferrari Mileo, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4000/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023344-88.2025.8.14.0900,

NOMEAR a bacharela PAULA CRISTINA SILVA BARBOSA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Antonieta Maria Ferrari Mileo, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4001/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023344-88.2025.8.14.0900,

NOMEAR a servidora LORENA DE OLIVEIRA SASAKI BENTES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 104442, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador, REF-CJI, lotando-a no Gabinete da Exma. Sra. Antonieta Maria Ferrari Mileo, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4002/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023344-88.2025.8.14.0900,

NOMEAR a Senhora MARIA LUISA FIGUEIREDO CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, lotando-a no Gabinete da Exma. Sra. Antonieta Maria Ferrari Mileo, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4003/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023344-88.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR a servidora NATHALIA CAVALCANTE FERNANDES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 103365, do cargo em comissão de Assessor de Juiz(a), REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora NATHALIA CAVALCANTE FERNANDES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 103365, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Antonieta Maria Ferrari Mileo, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4004/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0021149-33.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR a servidora PAOLA BARAUNA MAGNO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 79022, do cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 8ª Vara Criminal da Comarca de Belém, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora PAOLA BARAUNA MAGNO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 79022, para exercer o cargo em comissão de Coordenador(a) de Gabinete, REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. Jorge Luiz Lisboa Sanches, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4005/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0021149-33.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR a servidora JULIANA NAZARÉ GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 174319, do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz(a), REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 8ª Vara Criminal da Comarca de Belém, a contar de 20/08/2025

Art. 2º NOMEAR a servidora JULIANA NAZARÉ GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 174319, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. Jorge Luiz Lisboa Sanches, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4006/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0021149-33.2025.8.14.0900,

NOMEAR a servidora GERLIANE CABRAL MOREIRA, Analista Judiciário, matrícula nº 61409, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. Jorge Luiz Lisboa Sanches, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4007/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0021149-33.2025.8.14.0900,

NOMEAR a servidora LUIZA COSTA REIS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 78751, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. Jorge Luiz Lisboa Sanches, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4008/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023332-74.2025.8.14.0900;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0021149-33.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR o servidor ARIEL BENAYON OLIVEIRA SABBÁ, matrícula nº 151556, do cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR o servidor ARIEL BENAYON OLIVEIRA SABBÁ, matrícula nº 151556, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-o no Gabinete do Exmo. Sr. Jorge Luiz Lisboa Sanches, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4009/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0021149-33.2025.8.14.0900,

NOMEAR a Senhora MARLISE GOUVÊA DOS SANTOS GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. Jorge Luiz Lisboa Sanches, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4010/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0021149-33.2025.8.14.0900,

NOMEAR o Senhor JOSÉ RENAN PIRES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, lotando-o no Gabinete do Exmo. Sr. Jorge Luiz Lisboa Sanches, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4011/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Art. 1º EXONERAR o servidor HERMANN VON GRAPP III, matrícula nº 54305, do cargo em comissão de Coordenador(a) de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR o servidor HERMANN VON GRAPP III, matrícula nº 54305, para exercer o cargo em comissão de Coordenador(a) de Gabinete, REF-CJS-6, lotando-o no Gabinete do Exmo. Sr. Sérgio Augusto de Andrade Lima, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4012/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Art. 1º EXONERAR a servidora FLÁVIA BASTOS DE MOURA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 143839, do cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora FLÁVIA BASTOS DE MOURA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 143839, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. Sérgio Augusto de Andrade Lima, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4013/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 103420, do cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 103420, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-o no Gabinete do Exmo. Sr. Sérgio Augusto de Andrade Lima, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4014/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Art. 1º EXONERAR a servidora MARINA VIDIGAL DE SOUZA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 94153, do cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora MARINA VIDIGAL DE SOUZA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 94153, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. Sérgio Augusto de Andrade Lima, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4015/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

Art. 1º EXONERAR o servidor MAURICIO DE PINHO SOMBRA SOARES, matrícula nº 208825, do cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Desembargadora deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR o servidor MAURICIO DE PINHO SOMBRA SOARES, matrícula nº 208825, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-o no Gabinete do Exmo. Sr. Sérgio Augusto de Andrade Lima, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4016/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

NOMEAR o Senhor VICTOR DE OLIVEIRA CIRINO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, lotando-o no Gabinete do Exmo. Sr. Sérgio Augusto de Andrade Lima, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4017/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

NOMEAR o servidor RODRIGO PIMENTEL MIRANDA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 145548, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, lotando-o no Gabinete do Exmo. Sr. Sérgio Augusto de Andrade Lima, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4018/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0021141-56.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR a servidora MELINA GOMES VERGOLINO ELERES, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 103616, do cargo em comissão de Coordenador(a), REF-CJS-3, junto à Central de Mandados do Fórum Criminal da Comarca da Capital, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora MELINA GOMES VERGOLINO ELERES, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 103616, para exercer o cargo em comissão de Coordenador(a) de Gabinete, REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete da Exma. Sra. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4019/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0021141-56.2025.8.14.0900,

NOMEAR a bacharela TAYANNA PEREIRA CARNEIRO DELGADO para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete da Exma. Sra. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4020/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0021141-56.2025.8.14.0900,

NOMEAR o bacharel WANDERLEY SANTOS DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-o no Gabinete da Exma. Sra. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4021/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0021141-56.2025.8.14.0900,

NOMEAR o bacharel JOÃO MATHEUS BARBOSA NERY MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-o no Gabinete da Exma. Sra. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4022/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0021141-56.2025.8.14.0900,

NOMEAR o servidor LUIZ ALBERTO BORDALO GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 168319, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-o no Gabinete da Exma. Sra. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4023/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0021141-56.2025.8.14.0900,

NOMEAR a servidora RAIZA KEMPFER PANTOJA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 144371, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete da Exma. Sra. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4024/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0021141-56.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR o servidor ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA, Analista Judiciário, matrícula nº 56618, do cargo em comissão de Assessor de Juiz(a), REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 4ª Vara de Família da Comarca de Belém, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR o servidor ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA, Analista Judiciário, matrícula nº 56618, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-o no Gabinete da Exma. Sra. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Desembargadora deste Tribunal de

Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4025/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022716-02.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR a servidora LUCIANA CUNHA FERREIRA, matrícula nº 53600, do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz(a), REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 12ª Vara Cível e Empresarial de Belém, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora LUCIANA CUNHA FERREIRA, matrícula nº 53600, para exercer o cargo em comissão de Coordenador(a) de Gabinete, REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. Álvaro José Norat de Vasconcelos, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4026/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022716-02.2025.8.14.0900,

Art. 1º COLOCAR a servidora AMANDA MIRANDA GARCIA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 103691, lotada no 1º CEJUSC da Comarca de Ananindeua, À DISPOSIÇÃO da Comarca de Belém, em caráter excepcional, durante o exercício do cargo comissionado no Gabinete do Desembargador Álvaro José Norat de Vasconcelos, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora AMANDA MIRANDA GARCIA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 103691, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. Álvaro José Norat de Vasconcelos, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4027/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022716-02.2025.8.14.0900,

NOMEAR a bacharela BRENDA ARAÚJO TAVARES SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. Álvaro José Norat de Vasconcelos, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4028/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022716-02.2025.8.14.0900,

NOMEAR o Senhor LAURO DE JESUS DE ALMEIDA VIANA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, lotando-o no Gabinete do Exmo. Sr. Álvaro José Norat de Vasconcelos, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4029/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023224-45.2025.8.14.0900,

EXONERAR, a pedido, o servidor REGINALDO PAIVA VIEGAS JUNIOR, matrícula nº 73164, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador(a), REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Rômulo José Ferreira Nunes, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 21/08/2025.

PORTARIA Nº 4030/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023224-45.2025.8.14.0900,

NOMEAR o servidor VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 91464, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-o no Gabinete do Exmo. Sr. Rômulo José Ferreira Nunes, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 21/08/2025.

PORTARIA Nº 4031/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 29 de maio de 2019, que regulamenta a composição do colegiado para julgamento de feitos envolvendo organizações criminosas, na forma da Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo juízo da Vara Única de Irituia, na condição de substituto automático da Vara Única de São Miguel do Guamá, nos termos registrados, no Sistema SEI nº 0021790-21.2025.8.14.0900,

CONSIDERANDO a realização de sorteio conforme disciplina o §3º, do art. 4º, da Resolução TJPA nº 3/2019,

Art. 1º DESIGNAR a Juíza de Direito Caroline Bartolomeu Silva, titular da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará, na condição de 1º efetivo, e o Juiz de Direito Eduardo Rodrigues de Mendonça Freire, Titular da Vara de Combate ao Crime Organizado da Comarca de Belém, na condição de 2º efetivo, para integrarem o colegiado em primeiro grau de jurisdição, auxiliando, a partir de 20 de agosto de 2025, a Vara Única da Comarca de São Miguel do Guamá na realização de atos instrutórios do processo nº 0801669-20.2023.8.14.005, bem como em eventuais desdobramentos processuais conexos de instrução e julgamento, observando-se o disposto no art. 1º, § 3º, da Lei nº 12.694/2012.

Art. 2º Designar os Juízes(as) de Direito Mirian Zampier de Rezende, Titular da Vara Única da Comarca de Gurupá, na condição de 1º suplente, e Bernardo Henrique Campos Queiroga, Titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba, na condição de 2º suplente, os quais atuarão somente em caso de suspeição ou impedimento dos 2 (dois) primeiros sorteados, nos termos do art. 4º da Resolução TJPA nº 3/2019

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0815913-51.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. M. S.
Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 18 de agosto de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815916-06.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. S. C.
Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO CUNHA DA CUNHA OAB: 13784/PA Participação:
ADVOGADO Nome: TATIANNA CUNHA DA CUNHA OAB: 16715/PA Participação: ADVOGADO Nome:
DIVANA MAIA DA SILVA OAB: 24097/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 18 de agosto de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815915-21.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: HILCIMARA SOARES DE OLIVEIRA OAB: 22427/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAMUEL DAVID DA COSTA CARDOSO OAB: 24426/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALESSANDRA EVA WAUGHAN SARRAZIN OAB: 20759/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. - . I. N. D. S. S. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: C. D. P. C. R. C.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 18 de agosto de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa que, para a **17ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Privado - PJE- PLENÁRIO VIRTUAL**, com início no dia **28 de AGOSTO de 2025**, com encerramento dia 04.09.25, a partir das 14 h, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. **Ricardo Ferreira Nunes**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processo Pautado

Ordem : 01 Processo : 0819934-41.2023.8.14.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Órgão Julgador : Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) : JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO AUTORIDADE : LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO : JULIANA CRISTINA FINCATTI MOREIRA SANTORO - (OAB SP195776-A)

ADVOGADO : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM/PA

AUTORIDADE

: FERNANDO FREITAS SEVERINO

ADVOGADO

: LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS - (OAB PA14143-A)

ADVOGADO

: LUCAS SA SOUZA - (OAB PA20187-A)

ADVOGADO

: ANTONIO AMILTON DIAS AMORIM JUNIOR - (OAB PA28855-A)

ADVOGADO

: JULIANA SALAME DE LIMA TORRES - (OAB PA23582-A)

ADVOGADO

: FELIPE ANTONIO RIBEIRO SILVA - (OAB PA34059-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 002

Processo

: 0814796-59.2024.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Relator(a)

: LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AUTOR

: CENTERCRED CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

ADVOGADO

: CLAUDIA CAROLINNE COSTA ARAUJO SERAFIM - (OAB GO54595-A)

POLO PASSIVO

REU

: MARIA GORETTI CASTRO NUNES

Ordem : 03 Processo : 0812548-57.2023.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA

Órgão Julgador : Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) : RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO AUTOR

: TELMA FATIMA TAVARES FOGACA

ADVOGADO : EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR : ANDREZA NATALIA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR : BENEDITO NAZARENO SANTANA CONCEICAO

ADVOGADO : EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR : DANIELE PIRES DE PAULA

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: ALICE DANIELLE SANTOS DOS SANTOS

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: DAIANE DE SOUZA DOS ANJOS

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: CLEICIANE FERREIRA LEITE

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: ADALTO ESTUMANO RODRIGUES

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: VANILZA RIBEIRO GAMA

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: RAIANE DE KASSIA SOUSA MORAES

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: ODENILSON FARIAS DE MELO

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: JEMMY SOUSA LIMA

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: ALLAN VASCONCELOS MAUES

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: JORIELMA LOBATO OLEASTRE

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: ROSIVALDO SOUZA BARROSO

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: ADENILDA FERREIRA PEREIRA

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: BENEDITO DO SOCORRO TRINDADE RAMOS

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

AUTOR

: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

AUTOR

: GISELY RODRIGUES RODRIGUES

AUTOR

: SUELEM RENATA CHAVES DE ASSIS

AUTOR

: JOEL MENDES ALVES

POLO PASSIVO

REU

: MARIA SANTA FE RODRIGUES PANTOJA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem : 04 Processo : 0802031-56.2024.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA

Órgão Julgador : Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) : JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO AUTOR : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO REU : ANA LUCIA JUCA DUTRA DA COSTA

ADVOGADO : THIAGO DE ASSIS DELDUQUE PINTO - (OAB PA11924-A)

REU : AMERICO RAIMUNDO DUTRA DA COSTA

ADVOGADO : THIAGO DE ASSIS DELDUQUE PINTO - (OAB PA11924-A)

Ordem : 05 Processo : 0807283-06.2025.8.14.0000: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

Órgão Julgador : Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) : RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO SUSCITANTE : 7ª VARA DE FAMILIA DE BEÉM

POLO PASSIVO SUSCITADO : 12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE****DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA POR MEIO PRESENCIAL NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09H30MIN, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES: RICARDO FERREIRA NUNES, MARGUI GASPAS BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROCURADOR DE JUSTIÇA: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR. SESSÃO INICIADA ÀS 09H30MIN.

PARTE ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, DO ANO DE 2025, ÀS 09H30MIN. INICIALMENTE, FACULTADA A PALAVRA AOS DEMAIS INTEGRANTES DA TURMA, ACERCA DA APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, NÃO HAVENDO EMENDAS, DECLAROU APROVADA. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO DESEMBARGADOR AMILCAR GUIMARÃES EM RAZÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO EM RAZÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL. A SESSÃO ENCERROU-SE ÀS 09H45MIN.

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE**ORDEM 001****PROCESSO 0844569-56.2023.8.14.0301****CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL****ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL****ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES****RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES****POLO ATIVO****APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)**

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE - (OAB SP178171-A)

PROCURADORIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

TURMA JULGADORA: RICARDO FERREIRA NUNES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT E LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 002

PROCESSO 0810737-40.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MANUEL SILVA BENTES

APELANTE IOLANDA PEREIRA BENTES

ADVOGADO SOLANGE MARIA AMARAL DE CASTRO - (OAB PA20160-A)

ADVOGADO NAIDE MARIA SOUSA SILVA DE CASTRO - (OAB PA10091-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUIZ RAMOS BENTES

ADVOGADO CAROLINE IRIS PANTOJA WILLIAMS - (OAB PA8824-A)

ADVOGADO THALITA MELO DE FARIAS - (OAB PA13805-A)

ADVOGADO ITALO MELO DE FARIAS - (OAB PA12668-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MARIA DA SILVA BENTES

ADVOGADO ITALO MELO DE FARIAS - (OAB PA12668-A)

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TURMA JULGADORA: MARGUI GASPAS BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E RICARDO FERREIRA NUNES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 003

PROCESSO 0802143-63.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SISTEMA DE ENSINO EQUIPE LTDA - EPP

ADVOGADO MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

PROCURADORIA VALE S/A

DECISÃO: ADIADO A PEDIDO DO RELATOR

TURMAS DE DIREITO PENAL**UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
1ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **28ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0800701-82.2024.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MARCOS GERSON SILVA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

2 - PROCESSO: 0005445-27.2017.8.14.0005 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: SAMUEL NEDSON LABRES MORAIS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

3 - PROCESSO: 0014834-93.2019.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: WERBETE MOTA MENDONÇA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

4 - PROCESSO: 0003586-33.2019.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: IVAN SANTOS DA SILVA
RECORRENTE: VERGNO ALVES FARIAS FILHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

5 - PROCESSO: 0017699-04.2000.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: VALMIR LOPES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): JOSE FERNANDES JUNIOR (OAB/PA 11581-A), ALBA VALERIA PARREIRA DE FREITAS (OAB/PA 11579-A), PEDRO DE FREITAS FERNANDES (OAB/PA 28541-A)
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: T. H. D. C. D. A.
REPRESENTANTE: AMANDA APARECIDA DE SOUSA SANTOS (OAB/SC 51305)

EMBARGADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

6 - PROCESSO: 0807850-83.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: KLAUSSE PEREIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

7 - PROCESSO: 0803978-37.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS SENA DA LUZ
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

8 - PROCESSO: 0801417-35.2024.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SEBASTIAO RODRIGUES MONTEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

9 - PROCESSO: 0800681-74.2023.8.14.0030 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WELITON DA SILVA FERREIRA
REPRESENTANTE: GABRIEL FELIPE PINHEIRO MENDES (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 33529-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

10 - PROCESSO: 0007853-71.2018.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SILVIO GONCALVES DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): PAULO ROBERTO VALE DOS REIS (OAB/PA 4276-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

11 - PROCESSO: 0000032-61.2016.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ANDERSON MAICON NASCIMENTO DA SILVA
APELANTE: RODOLFO NASCIMENTO SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: JONATHAN FABRICIO CARDOSO CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: LEONILSON SOUZA NUNES
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE ANDRE BRITO REIS (OAB/PA 21174-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

12 - PROCESSO: 0005445-44.2019.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: SUELY SILVA DE AVIZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

13 - PROCESSO: 0003166-62.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL MACHADO CONCEICAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

14 - PROCESSO: 0814313-92.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: HELESSON RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**15 - PROCESSO: 0812094-30.2021.8.14.0006 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: LUCIVALDO FERREIRA TITO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**OBS.: SUSPEIÇÃO DA DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA****16 - PROCESSO: 0803178-15.2023.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: THYAGO SOUZA DO CARMO

REPRESENTANTE(S): KENDRA MOURA CARVALHO (OAB/PA 28505-A)

EMBARGADA: L. K. M. P.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**17 - PROCESSO: 0800022-28.2024.8.14.0031 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: MAXIMIANO CABRAL MORAES

REPRESENTANTE(S): DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020-A), ARYANE DE SENA BRAGA (OAB/PA 34952-A)

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**18 - PROCESSO: 0014816-20.2019.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: EZENIR CLARO DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE(S): MANUELLA DA COSTA BEZERRA (OAB/PA 38769-A), LEANDRO ALCIDES DE MOURA MOURA (OAB/PA 31197-A)

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**19 - PROCESSO: 0002863-56.2016.8.14.0048 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: MARCELO AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

20 - PROCESSO: 0811057-73.2023.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: EDIMILSON NASCIMENTO MEDEIROS DA CUNHA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

21 - PROCESSO: 0800700-86.2022.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO FERNANDES CARVALHO
REPRESENTANTE(S): EDU MACHADO LISBOA (OAB/PA 18228-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO

22 - PROCESSO: 0801250-55.2023.8.14.0069 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LAZARO MARCELO RIBEIRO MIRANDA
REPRESENTANTE(S): JOSE ANTONIO MATTOSINHO GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB/PA 12248-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO

23 - PROCESSO: 0802886-13.2021.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS ELAN FEITOZA DAMASCENO
REPRESENTANTE(S): MAURO JOAO MACEDO DA SILVA (OAB/PA 6659-B), ANA CAROLHINE FERREIRA ALVES (OAB/PA 27445-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO

24 - PROCESSO: 0004802-41.2020.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIANE DA COSTA MARTINS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO

25 - PROCESSO: 0810919-95.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAMESON DOS SANTOS BATISTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
INTERESSADA: L. O. D. S.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

26 - PROCESSO: 0810705-18.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DACIVALDO DE OLIVEIRA LOUREIRO
REPRESENTANTE(S): SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA (OAB/PA 24782-A), LUIZ GUILHERME DA SILVA SACRAMENTO JUNIOR (OAB/PA 25200-A), PAULO ROBERTO BATISTA DA COSTA JUNIOR (OAB/PA 19985-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

27 - PROCESSO: 0020089-77.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GILBERTO GONCALVES DE CARVALHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

28 - PROCESSO: 0815851-61.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MOISES OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

29 - PROCESSO: 0003791-43.2010.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE AMIRALDO DAMIAO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

30 - PROCESSO: 0012798-81.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE PAULO VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): FABRICIO QUARESMA DE SOUSA (OAB/PA 23237-A), ELIZANE DE FATIMA MORAES FARIAS (OAB/PA 26851-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

31 - PROCESSO: 0005205-12.2020.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSIVAN FARIAS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: I. F. D. F.
REPRESENTANTE(S): ANA PAULA XAVIER DE BRITO (OAB/PA 29327-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

32 - PROCESSO: 0817854-36.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GRENO JOHN MONTEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

33 - PROCESSO: 0801760-70.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELCIO CAVALHEIRO RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

34 - PROCESSO: 0818169-76.2023.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JONATHAS TEIXEIRA GOMES

REPRESENTANTE(S): EDINELSON MOTA BATISTA (OAB/PA 34325-A)

APELANTE: RAIANE VIANA DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: JONAS DOS SANTOS DUARTE

REPRESENTANTE(S): DAIANE CARREIRO DOS SANTOS (OAB/PA 37598-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

35 - PROCESSO: 0800219-82.2024.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLAUDIO BARROS FERREIRA

REPRESENTANTE(S): CRISTIANE BENTES DAS CHAGAS (OAB/PA 25102-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

36 - PROCESSO: 0807067-74.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS ROBERTO DA SILVA CRUZ FILHO

REPRESENTANTE(S): JULIANA RIBEIRO CRUZ (OAB/PA 26852-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

37 - PROCESSO: 0824301-69.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE RICARDO PASSINHO MELO

REPRESENTANTE(S): IVELISE DO CARMO NEVES (OAB/PA 3511-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

38 - PROCESSO: 0808115-60.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GLADSON WENDEL BARROS DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

39 - PROCESSO: 0006134-68.2014.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL MACHADO LOPES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

40 - PROCESSO: 0000642-90.2017.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

41 - PROCESSO: 0809237-02.2023.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAMES SILVA MACEDO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

42 - PROCESSO: 0001355-62.2012.8.14.0033 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SAMUEL MARTINS DE ANDRADE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: LENILDO DE NAZARE RODRIGUES GASE
REPRESENTANTE(S): MARLON BRUNO PANTOJA PINHEIRO (OAB/PA 26333-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

43 - PROCESSO: 0801052-80.2024.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

44 - PROCESSO: 0011762-72.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: DANIEL KLEBSON DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

45 - PROCESSO: 0800167-46.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: EDNA MARIA GOMES DA CRUZ
REPRESENTANTE(S): RODRIGO TAVARES GODINHO (OAB/PA 13983-A)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

46 - PROCESSO: 0805121-67.2023.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: DEYVID AUGUSTO GAVINO LOPES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

47 - PROCESSO: 0800162-42.2021.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSUE MENDES RIBEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO

48 - PROCESSO: 0016516-31.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBERTO FREITAS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO

49 - PROCESSO: 0009505-35.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIO LOBATO PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO

50 - PROCESSO: 0810056-42.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JULIO PEDRO SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE(S): PHILLIPE BARBALHO FERREIRA (OAB/PA 15139-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO

51 - PROCESSO: 0809114-21.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DOUGLAS SERRA VASCONCELOS
REPRESENTANTE(S): FUAD DA SILVA PEREIRA (OAB/PA 9658-A)
APELADO: A. C. C. L.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO

52 - PROCESSO: 0800144-84.2021.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCILEI FREITAS BARBOSA
REPRESENTANTE(S): ARLEY TAFFAREL ARRUDA MARQUES (OAB/PA 28605-A), ELIEZER SILVA DE SOUSA (OAB/PA 21835-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

SEM REVISÃO

53 - PROCESSO: 0800040-47.2024.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SANDRO HELMAR OLIVEIRA GONCALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO

54 - PROCESSO: 0006500-14.2016.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO REGINALDO LEITE
REPRESENTANTE(S): FERNANDO MONTENEGRO DE MORAIS FILHO (OAB/PA 24553-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO

55 - PROCESSO: 0800198-76.2024.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAYCON DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO

56 - PROCESSO: 0006729-90.2019.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DELSON RAUL CARDIM SERRAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO

57 - PROCESSO: 0007764-38.2019.8.14.0056 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAIKY TAVARES FERREIRA
REPRESENTANTE(S): LUCIETE DOS SANTOS TAVARES (OAB/PA 27449-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO

58 - PROCESSO: 0003620-23.2014.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: RUBNILSON NONATO DA SILVA E SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

59 - PROCESSO: 0007962-73.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SEBASTIAO FAGUNDES LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

60 - PROCESSO: 0808984-02.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MARCELO CORDOVIL DA ROCHA

REPRESENTANTE(S): TIAGO ALAVERON ALMEIDA ALVES (OAB/PA 17843-A), RICARDO ALMEIDA ALVES (OAB/PA 23156-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

61 - PROCESSO: 0005081-12.2013.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FLAVIA CRUZ DAS DORES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

62 - PROCESSO: 0018875-51.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: CRISTIANO SOUZA DE JESUS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

63 - PROCESSO: 0802797-41.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: LUIZ FELIPE CAMARA SENA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

64 - PROCESSO: 0002029-53.2019.8.14.0014 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS TADEU REIS SANTIAGO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

65 - PROCESSO: 0000769-38.2019.8.14.0014 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO ELIVAN DA SILVA SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

66 - PROCESSO: 0029517-83.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HELLEM KARLA RIBEIRO DE SOUZA

APELANTE: MANOEL GUILHERME DOS SANTOS CRUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

67 - PROCESSO: 0800152-21.2020.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE ROBSON SILVA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

68 - PROCESSO: 0003208-71.2018.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KEYCE CRISTINA DE SOUSA REIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

69 - PROCESSO: 0806249-59.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAILSON FILHO ALBUQUERQUE TEIXEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

70 - PROCESSO: 0816824-92.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO MACHADO DIAS

APELANTE: MAYARA FERNANDES LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

71 - PROCESSO: 0010259-87.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELIPE ALBERTO BATISTA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

72 - PROCESSO: 0010542-36.2018.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GUILHERME RONALDO CARNEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

73 - PROCESSO: 0000089-73.2016.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VAGNER SILVEIRA SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

74 - PROCESSO: 0016386-36.2017.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS DE FRANCA SIQUEIRA
APELANTE: AVILSON LOPES DE ABADE ESPINDOLA
REPRESENTANTE(S): FERNANDO GONCALVES FERNANDES (OAB/PA 19656-A), RAFAELA CAFEZAKIS COELHO AMOEDO (OAB/PA 27014-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

75 - PROCESSO: 0061248-23.2015.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDIMILSON DINIZ MORAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

76 - PROCESSO: 0813674-95.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RENAN DA SILVA FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

77 - PROCESSO: 0009705-42.2017.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEFFERSON FERNANDO DE ARAUJO DE CASTRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

78 - PROCESSO: 0013452-93.2017.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO RAIMUNDO MARTINS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

79 - PROCESSO: 0800457-55.2021.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HALYSON RAMON DE MELO GOMES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

80 - PROCESSO: 0800108-45.2021.8.14.0082 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: KASSIO DANILO DOS SANTOS RABELO
REPRESENTANTE: RAIMUNDO PAULO FARIAS CASTELO BRANCO (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 19566-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

81 - PROCESSO: 0808552-06.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE FAGNER GALDINO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): JOAO VICTOR CARDOSO VERONEZ (OAB/PA 30205-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
TERCEIRA INTERESSADA: ANA MARA MOREIRA LOPES
REPRESENTANTE(S): WILLIAM JAN DA SILVA ROCHA (OAB/PA 16655-A)
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

82 - PROCESSO: 0800307-89.2022.8.14.0128 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: DANILA TAVARES SOARES DOS SANTOS
REPRESENTANTE: ADALBERTO JATI DA COSTA (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 15599-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

83 - PROCESSO: 0813595-95.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARISTOTELES SANTOS DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

84 - PROCESSO: 0810675-80.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KAYQUE DA COSTA CARDOSO
REPRESENTANTE(S): JOAO VELOSO DE CARVALHO (OAB/PA 13661-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

85 - PROCESSO: 0805669-87.2021.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDIVAN OLIVEIRA GOMES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

86 - PROCESSO: 0800320-13.2020.8.14.0111 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SONIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

87 - PROCESSO: 0800090-40.2021.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MOISÉS RIBEIRO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): ALANA ALDENIRA MENDES CHAGAS (OAB/PA 26373-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

88 - PROCESSO: 0800502-48.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADRIANA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS (OAB/PA 28790-A), APIO PAES CAMPOS NETO (OAB/PA 28732-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

89 - PROCESSO: 0800871-16.2022.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANASSES DA SILVA MIRANDA

REPRESENTANTE(S): ROSENDO BARBOSA LIMA NETO (OAB/PA 16939-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

90 - PROCESSO: 0803454-58.2023.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SABRINA MARTINS RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

91 - PROCESSO: 0818233-06.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDVALDO QUITERIO ALMEIDA DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

92 - PROCESSO: 0800268-42.2021.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PATRIK CRUZ BRITO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

93 - PROCESSO: 0004720-32.2019.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WESLEY KENNEDY PEREIRA DA HUNGRIA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

94 - PROCESSO: 0006062-55.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE RAIMUNDO VIEGAS DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

BELÉM (PA), 19 DE AGOSTO DE 2025.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **27ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0815337-24.2022.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: PAULO SARAIVA MARTINS

REPRESENTANTE(S): THALES BRANDAO RIBEIRO (OAB/PA 34789-A), FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA (OAB/PA 5041-A)

EMBARGADOS: JUSTIÇA PÚBLICA E O ACÓRDÃO ID 25894231

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

2 - PROCESSO: 0010975-72.2016.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: DOMINGOS MELO DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

3 - PROCESSO: 0014535-90.2016.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: SEBASTIAO DA SILVA

RECORRENTE: DAVID ARAUJO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

4 - PROCESSO: 0016399-66.2016.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ENISON HERNANY FONSECA E SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

5 - PROCESSO: 0008548-97.2017.8.14.0116 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ERIOSMAR TEIXEIRA DA PAZ
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

6 - PROCESSO: 0000741-38.2018.8.14.0133 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: IZAEL DA SILVA SILVA
RECORRENTE: DIEGO DANTAS MARTINS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

7 - PROCESSO: 0001201-37.2018.8.14.0032 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MARCELO RAMOS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
TERCEIRO INTERESSADO: RAILSON SOUSA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS (OAB/PA 16039-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

8 - PROCESSO: 0000806-68.2019.8.14.0013 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: WILEM MIQUEIAS OLIVEIRA DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

9 - PROCESSO: 0000924-90.2020.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: KELLYSON CARDOSO PANTOJA
REPRESENTANTE(S): MARCOS ROBERTO DA CUNHA NADALON (OAB/PA 16235-A)
RECORRENTE: IVAN CRISTYAN VIANA DA ROCHA
RECORRENTE: FABIANA CORREA CONCEICAO
REPRESENTANTE(S): SHEILA COSTA SANTOS (OAB/PA 26484-A), WYRONAIRA DOS SANTOS GONCALVES (OAB/PA 27744-A)
RECORRENTE: WILKER GABRIEL SILVA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): THIAGO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA (OAB/PA 25817-A), CLAUDEMIR MACIEL LIMAS (OAB/PA 28200-A)
RECORRENTE: LUA BRANCHES DE SOUSA
REPRESENTANTE(S): MARCOS ROBERTO DA CUNHA NADALON (OAB/PA 16235-A)
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

10 - PROCESSO: 0801009-76.2021.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: LELINALDO DE SOUZA CRUZ
REPRESENTANTE(S): GILBSON ENDE DOS SANTOS SANTIS (OAB/GO 50048-A), PABLO RODRIGUES DA SILVA SOUSA (OAB/GO 59821-A)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

11 - PROCESSO: 0818403-46.2021.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE/RECORRIDO: OTACIANE TEIXEIRA COELHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO/RECORRENTE/RECORRIDO: JOSE RENATO HEISS
REPRESENTANTE(S): ELSON JOSE SOARES COELHO (OAB/PA 8941-A)
RECORRENTE/RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

12 - PROCESSO: 0804427-85.2022.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: DAIANE PINTO AMERICO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRENTE: GEOVANNE BARROSO COSTA
REPRESENTANTE(S): MARCELO FREITAS (OAB/PA 29410-A)
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

13 - PROCESSO: 0816753-10.2022.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: ROSIVALDO VIANA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

14 - PROCESSO: 0800146-59.2023.8.14.0091 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: JESUEL MARCELINO PIRES BARROS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

15 - PROCESSO: 0801898-47.2023.8.14.0065 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: WANCHERON ALVES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): CLEOMAR COELHO SOARES (OAB/PA 19203-S)
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

16 - PROCESSO: 0807849-47.2024.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: DIEGO OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): CASSIO AURIEL SILVA BILOIA (OAB/PA 25119-A), RAPHAELA MACHADO LEAL (OAB/PA 24876-A), ISABELLA DE NAZARE COELHO TEIXEIRA (OAB/PA 36121-A), JULIA FERREIRA BASTOS SILVA (OAB/PA 18291-A), SAMARA SOBRINHA DOS SANTOS ALVES BARATA (OAB/PA 21140-A)
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

17 - PROCESSO: 0800352-30.2025.8.14.0115 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: WANDERSON DA SILVA MOREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

18 - PROCESSO: 0811872-41.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JACO NAVEGANTES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES (OAB/PA 12401-A)
APELADO: D. M. DA S.
REPRESENTANTE(S): RODRIGO TAVARES GODINHO (OAB/PA 13983-A) MPPA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

19 - PROCESSO: 0811529-74.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ROSIVALDO MARTINS PEREIRA
REPRESENTANTE(S): LAISE ARAUJO LOPES (OAB/PA 20848-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

20 - PROCESSO: 0800345-05.2024.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JOLIELSON DE SOUZA LIMA
REPRESENTANTE(S): NIKY LAUDA LEAL CARVALHO (OAB/PA 27070-A), ALCILEIA FERREIRA FARIAS (OAB/PA 29604)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

21 - PROCESSO: 0801415-18.2024.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: PAULO FELIX DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

22 - PROCESSO: 0005914-25.2014.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCELINO TEIXEIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

23 - PROCESSO: 0031021-49.2015.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: JOAO NEILSON SARAIVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): EULA PAULA FERREIRA FERNANDES (OAB/PA 14515-A)
APELANTE/APELADO: ELCIMAR MOTA BATISTA
REPRESENTANTE(S): EDINELSON MOTA BATISTA (OAB/PA 34325-A)
APELANTE/APELADO: DAVI SILVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB/PA 23767-A), DENNIS SILVA CAMPOS (OAB/PA 15811-A)
APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: VINICIUS MIGUEL FERREIRA MACHADO
REPRESENTANTE(S): MARIO IGOR GOMES MOURA (OAB/PA 18211-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

24 - PROCESSO: 0000648-41.2016.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SIDNEY DA SILVA POMPEU

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**25 - PROCESSO: 0007052-79.2016.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MANOEL LUIS RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**26 - PROCESSO: 0004632-57.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SHEVISSON ROGERIO ANDRADE DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**27 - PROCESSO: 0008785-05.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SILAS FURTADO OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**28 - PROCESSO: 0002004-30.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDEVAL DE SOUSA LIMA JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**29 - PROCESSO: 0003622-04.2020.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDIMILSON PEREIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**30 - PROCESSO: 0005445-37.2020.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IDENILSON CUNHA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): DANILA SAMARA DO CARMO SOUZA (OAB/PA 26544-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

31 - PROCESSO: 0801250-19.2020.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: RAIMUNDO BORGES DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**32 - PROCESSO: 0800449-33.2021.8.14.0030 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEONARDO COELHO DOS REIS

APELANTE: BRUNO DA SILVA SANTOS

REPRESENTANTE(S): AULUS ALVARO DA ROCHA FERREIRA (OAB/PA 26615-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**33 - PROCESSO: 0801323-97.2021.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSENILSON OLIVEIRA COSTA

REPRESENTANTE(S): HAMILTON MARQUES SILVA (OAB/PA 26098-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**34 - PROCESSO: 0804106-17.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANSELMO LUIS VIEIRA MIRANDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**35 - PROCESSO: 0810758-67.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: RUBEVALDO DA SILVA PEDROSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**36 - PROCESSO: 0811793-62.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IRAN RODRIGO BRITO MIRANDA

REPRESENTANTE(S): ALESSANDRO CRISTIANO DA COSTA RIBEIRO (OAB/PA 14599)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**37 - PROCESSO: 0800410-36.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCIANO DE JESUS ROCHA

REPRESENTANTE(S): VINICIUS MARTINS LIMA (OAB/PA 32304-A), IGOR SILVA COSTA (OAB/CE 40172-A), IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

38 - PROCESSO: 0800472-59.2022.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RENATO TRINDADE DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

39 - PROCESSO: 0800773-68.2022.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS ALLAN PANTOJA
REPRESENTANTE(S): MARCELA HANDRYNE VEIGA GOMES (OAB/PA 38730) - DEFENSORA DATIVA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

40 - PROCESSO: 0801036-32.2022.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JONAS DE JESUS DOS SANTOS ARAUJO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

41 - PROCESSO: 0804988-53.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HIGO PATRICK DO NASCIMENTO ANDRADE
REPRESENTANTE(S): VINICIUS SOUSA HESKETH NETO (OAB/PA 32202-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

42 - PROCESSO: 0825662-58.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DAREMILTON CASTRO ARAUJO
REPRESENTANTE(S): ALIANE CHAGAS DA COSTA TORRES (OAB/PA 36768-A), KAROLINE SHERON SANTOS DE CASTRO (OAB/PA 14348-A), KLEBERSON ALVES DA SILVA (OAB/PA 32845-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

43 - PROCESSO: 0800023-76.2023.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALAN KID LEITE
REPRESENTANTE(S): FELIPE GOMES TRINDADE (OAB/PA 33153-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

44 - PROCESSO: 0800346-93.2023.8.14.0082 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALBERTO DO CARMO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

45 - PROCESSO: 0800872-38.2023.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CHARLES DA SILVA PESSOA

REPRESENTANTE(S): PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS (OAB/PA 23409-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

46 - PROCESSO: 0801495-34.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCELO VITOR SILVA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

47 - PROCESSO: 0802274-92.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

48 - PROCESSO: 0804644-67.2023.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON CASTRO PINHEIRO

REPRESENTANTE(S): DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

49 - PROCESSO: 0807130-20.2023.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

50 - PROCESSO: 0809955-16.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VITOR HUGO ALMEIDA CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

51 - PROCESSO: 0818743-19.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIEL PEREIRA DE MORAES

APELANTE: THIAGO PEREIRA DE MORAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

52 - PROCESSO: 0800441-13.2024.8.14.0075 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE SIVALDO GOMES BORGES
REPRESENTANTE(S): ROSIMAR MACHADO DE MORAES (OAB/PA 9397-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

53 - PROCESSO: 0800781-22.2024.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VINICIUS GABRIEL CORRENTE RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

54 - PROCESSO: 0807831-45.2024.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROMARIO GUILHERMINO BANDEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

55 - PROCESSO: 0824241-62.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEFFERSON DO NASCIMENTO PRATA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

56 - PROCESSO: 0824320-24.2024.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS DE SOUSA CAMPOS
REPRESENTANTE(S): WALDECI COSTA DA SILVA (OAB/PA 12841-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

57 - PROCESSO: 0800504-35.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: EDSON SOUZA VALENTE
REPRESENTANTE(S): PETER PAULO MARTINS VALENTE (OAB/PA 26020-A)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

58 - PROCESSO: 0004651-66.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: FRANCINELIU DOS SANTOS AMARAL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

59 - PROCESSO: 0008460-95.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: RONIELSON CANTANEIDE DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

60 - PROCESSO: 0800150-39.2021.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ANTONIO JEFERSON DA SILVA ABEL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

61 - PROCESSO: 0006038-58.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELTON DOS SANTOS ARES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

62 - PROCESSO: 0020515-18.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIEL CORDEIRO DE SOUSA
REPRESENTANTE(S): ARTHUR DIAS DE ARRUDA (OAB/PA 12743-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

63 - PROCESSO: 0004109-48.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TAYANA FREITAS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

64 - PROCESSO: 0003709-76.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE PASCOAL DO NASCIMENTO VIEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

65 - PROCESSO: 0027296-30.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DAVID BRUNO SILVA DA CRUZ
REPRESENTANTE(S): JOSE MARIA DE LIMA COSTA (OAB/PA 3271-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

66 - PROCESSO: 0000781-24.2020.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAYLAN OLIVEIRA NUNES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

67 - PROCESSO: 0800400-25.2021.8.14.0019 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EVANILDO KAIATH ATAIDE SARAIVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

68 - PROCESSO: 0801655-45.2021.8.14.0107 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDO PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JOSE EDUARDO RIBEIRO DA SILVA (OAB/PA 31080-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

69 - PROCESSO: 0801813-12.2021.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABRICIO MONTEIRO PAMPOLHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

70 - PROCESSO: 0809399-82.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GEIGILSON NUNES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

71 - PROCESSO: 0809374-52.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIKE GADIEL SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

72 - PROCESSO: 0813308-35.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDO YURI NERY DO VALE

REPRESENTANTE(S): TANIA LAURA DA SILVA MACIEL (OAB/PA 7613-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ELI TRINDADE JUNIOR E N.DA C. T.

REPRESENTANTE(S): FÁBIANA ANDRADE DO NASCIMENTO (OAB/PA 32004-A), THIEGO JOSE

BARBOSA MALHEIROS (OAB/PA 24895-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

73 - PROCESSO: 0801209-90.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EDILSON DE SOUSA GONCALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

74 - PROCESSO: 0802849-37.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: YURI TRINDADE DA SILVA
REPRESENTANTE(S): TANIA LAURA DA SILVA MACIEL (OAB/PA 7613-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

75 - PROCESSO: 0805112-43.2022.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: PEDRO ALVES DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

76 - PROCESSO: 0807167-63.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JONATHA DA SILVA FURTADO
APELANTE: MICHEL RENER SILVA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

77 - PROCESSO: 0812116-33.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ALEX LOBO CARDOSO
REPRESENTANTE(S): ALEX LOBO CARDOSO (OAB/PA 24993-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

78 - PROCESSO: 0825313-55.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JHONATHA SIQUEIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

79 - PROCESSO: 0805175-51.2023.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANTONIO CELSON AZEVEDO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

80 - PROCESSO: 0805899-37.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

81 - PROCESSO: 0808591-09.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EWERSON JOSE DA SILVA MONTEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

82 - PROCESSO: 0809713-51.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAILSON DE AVIS DE LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

83 - PROCESSO: 0813378-64.2023.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUAN OLIVEIRA VIANA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

84 - PROCESSO: 0800201-79.2024.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NEY PAULO NUNES BRILHANTE
REPRESENTANTE(S): FERNANDO MEDEIROS DE MELO (OAB/PA 36252-A), FLAVIO RODRIGUES VIEGAS (OAB/PA 26559-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

85 - PROCESSO: 0800677-69.2024.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DAVY SILVA NASCIMENTO
REPRESENTANTE(S): PATRICIA GONCALVES DA SILVA (OAB/PA 33041-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

86 - PROCESSO: 0801090-67.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA FRANCO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PRECO BAIXO LTDA
REPRESENTANTE(S): HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR (OAB/PA 20208-A), UGO VASCONCELLOS FREIRE (OAB/PA 10725-A), DANIEL LACERDA FARIAS (OAB/PA 9933-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

87 - PROCESSO: 0802692-93.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EZEQUIAS DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 19 DE AGOSTO DE 2025.

ATA/RESENHA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TDP - SISTEMA PJE

15ª Sessão Ordinária de 2025 de Plenário Virtual da 1ª Turma de Direito Penal, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira. Com participação da Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e da Exma. Desembargadora Kédima Lyra. Representante do Ministério Público habilitado no sistema, o Exmo. Procurador de Justiça Dr. Hezedequias Mesquita da Costa. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJPA, **iniciada às 14h do dia 26 de maio de 2025 e término às 14h do dia 02 de junho de 2025**. Cuja as ocorrências em processos pautados (informações extraídas via sistema PJe) se encontram consignadas a seguir:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0010281-06.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO GUILHERME LOBATO DE MENEZES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

2 - PROCESSO: 0806364-12.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIEL CUIMAR BARATINHA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

3 - PROCESSO: 0802142-06.2023.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JUCIVALDO CORDEIRO DA CONCEICAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

4 - PROCESSO: 0019336-57.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELISANGELA MOURA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): FABIANA MOREIRA PINTO (OAB/PA 31955-A), JOSE LUIZ DE ARAUJO FERNANDES (OAB/PA 13267-A), FERNANDA LISBOA LUZ (OAB/PA 26897-A)

APELANTE: RAIMUNDA CRISTINA EVANGELISTA SILVA

REPRESENTANTE(S): KAREN CRISTINY MENDES DO NASCIMENTO (OAB/PA 20874-A), ANDREZA PEREIRA DE LIMA (OAB/PA 21391-A), LAIS BIBAS QUINTANILHA BIBAS (OAB/PA 20170-A), ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA (OAB/PA 19600-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

5 - PROCESSO: 0015008-08.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CRISTINA IRENE SANTIAGO MAGALHAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

6 - PROCESSO: 0003003-70.2019.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ELESSANDRO ALVES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

7 - PROCESSO: 0007167-84.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONEL BARROS RAMIRES

REPRESENTANTE(S): AMIL ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA (OAB/PA 23523-A), KARYNE DOLZANES MACHADO LIRA (OAB/PA 32155-A), JHONATAN GOMES DA SILVA (OAB/PA 31624-E)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

8 - PROCESSO: 0000023-22.2017.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO CESAR SOUZA VIANA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: EDIMILSON DA SILVA SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

9 - PROCESSO: 0801120-67.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MATEUS LIMA ROCHA
REPRESENTANTE(S): LUCIANA SA PAIXAO DE SOUSA COSTA (OAB/PA 25753-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

10 - PROCESSO: 0801362-81.2021.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: WELITON RIBEIRO DE ARAUJO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

11 - PROCESSO: 0801204-95.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JONNES LUIS SARGES DE ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

12 - PROCESSO: 0023391-08.2009.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LAERCIO COSTA FERNANDES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

13 - PROCESSO: 0005626-93.2013.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA
APELADO: RAIMUNDO DA CONCEICAO LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

14 - PROCESSO: 0800062-88.2021.8.14.1979 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: NORBERTO DOS SANTOS NERES
REPRESENTANTE(S): MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 28746-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

15 - PROCESSO: 0800376-52.2023.8.14.0075 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BENEVALDO DA SILVA MENDES

REPRESENTANTE(S): JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO (OAB/PA 11418-A), IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR (OAB/PA 20193-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

16 - PROCESSO: 0803805-82.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO PATRIK SOUZA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

17 - PROCESSO: 0800823-95.2024.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: DANIEL SALES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGANTE: BRUNA SILVA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA REJEITOU OS EMBARGOS

18 - PROCESSO: 0801289-45.2023.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LENILSON NUNES LINHARES

REPRESENTANTE(S): EDUARDO AURELIO LIMEIRA (OAB/PR 76965-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

19 - PROCESSO: 0802648-63.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXANDRE GOMES DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA MPPA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

20 - PROCESSO: 0014606-54.2016.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEAN CARLOS MATIAS DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): AMADEU MATIAS FILHO (OAB/PA 19250-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

21 - PROCESSO: 0002481-03.2016.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ODIEL SANTANA BRITO

REPRESENTANTE(S): JOAO DUAN MENDOCA DA SILVA (OAB/PA 26272-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**22 - PROCESSO: 0800169-63.2023.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSIAS BERNARDINO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**23 - PROCESSO: 0009867-37.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: DANILO FREITAS MAGNO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**24 - PROCESSO: 0001961-82.2020.8.14.0042 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELI CRISTIANO DA SILVA PINHEIRO

REPRESENTANTE(S): ANA CAROLINE RIBEIRO DE BRITO (OAB/PA 28523-A), CORDOLINA DO SOCORRO FERREIRA RIBEIRO (OAB/PA 6766-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**25 - PROCESSO: 0800030-86.2022.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCILENO FERNANDES NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**26 - PROCESSO: 0800600-79.2021.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: JOSE EDINALDO FERREIRA RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): FABIANE DO SOCORRO NASCIMENTO DE CASTRO (OAB/PA 17856-A), SUZANE LARISSA SILVA FERREIRA (OAB/PA 21047-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO A PELO MENOS UM DOS RECURSOS

27 - PROCESSO: 0822762-05.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RUBENS FONSECA CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**28 - PROCESSO: 0008006-85.2019.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ODOVALDO DA LUZ SERRA JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PREJUDICADO O RECURSO**29 - PROCESSO: 0812485-56.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAMON BELFORD SAIF CAMPOS

REPRESENTANTE(S): HELLEN RIBEIRO ALMEIDA (OAB/MA 27504-A), THALMOM COSTA SILVA DE MENEZES (OAB/PA 11316-A), ALISSON HUGO FERREIRA LOBATO (OAB/PA 32110-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA**30 - PROCESSO: 0815968-83.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAFAEL SOUZA BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**31 - PROCESSO: 0801644-59.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSIVELTON MATOS DE FREITAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO**32 - PROCESSO: 0000741-91.2019.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAICK DA SILVA MIRANDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: JEFFERSON RICARDO SILVA PALHETA

REPRESENTANTE(S): VITOR GUSTAVO DA COSTA ARAUJO (OAB/PA 30361-A), ROBERTO SANTOS ARAUJO (OAB/PA 2708-A), MARCELO ALBERTO DO NASCIMENTO VIANA (OAB/PA 27394-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

33 - PROCESSO: 0000381-10.2020.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDICARLOS DE OLIVEIRA NUNES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**34 - PROCESSO: 0008963-05.2018.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JESSE DE JESUS PINTO

REPRESENTANTE(S): CLEOMAR COELHO SOARES (OAB/PA 19203-S)

APELANTE: FABRICIO FERREIRA LIMA

REPRESENTANTE(S): JOAO ALEXANDRE NETO (OAB/PA 36632-A), VICTOR DA COSTA BORGES (OAB/PA 31278-A), NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR (OAB/PA 16534-A)

APELANTE: EDER LUCAS SANTANA

REPRESENTANTE(S): ANTONIO EDSON DIAS RODRIGUES DA SILVA (OAB/PA 30563-A), RUDGLAN PARENTE SAMPAIO (OAB/PA 27441-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO A PELO MENOS UM DOS RECURSOS**35 - PROCESSO: 0800261-81.2021.8.14.0081 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: AMANDA MACEDO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: RONILDO NUNES DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**36 - PROCESSO: 0800830-89.2021.8.14.0111 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELANY ARAUJO TAVARES

REPRESENTANTE(S): FELIPE EDUARDO NASCIMENTO ROCHA (OAB/PA 29895-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**37 - PROCESSO: 0000721-53.2017.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOAO DE DEUS ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: MARIA FRANCISCA CRUZ ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**38 - PROCESSO: 0006622-12.2020.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROSELENE ARAGAO MONTEIRO

REPRESENTANTE(S): BRENDA MARGALHO DA ROSA (OAB/PA 28792-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

39 - PROCESSO: 0000044-10.2018.8.14.0200 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TED DANTAS ARCHAR DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JOAO PAULO DE CASTRO DUTRA (OAB/PA 18859-A), MARCUS FABRICIO DO AMARAL CABRAL (OAB/PA 23818-A), KAREN CRISTINY MENDES DO NASCIMENTO (OAB/PA 20874-A), JULIE REGINA TEIXEIRA (OAB/PA 27634-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

40 - PROCESSO: 0803905-71.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELIPE EDUARDO MIRANDA DA CRUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: LEONARDO JOSE PONTES E SOUZA PINHEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

41 - PROCESSO: 0002024-76.2013.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOCELINO PEREIRA LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

42 - PROCESSO: 0019262-03.2018.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: EDSON SOUSA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

43 - PROCESSO: 0000034-51.2011.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: OCIVALDO DA SILVA LISBOA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

44 - PROCESSO: 0084526-90.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO MARIA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

45 - PROCESSO: 0021274-10.2006.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES (OAB/PA 12401-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

46 - PROCESSO: 0010027-58.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FRANCISCO SOUSA CAMPOS
REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

47 - PROCESSO: 0004305-84.2016.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JALBERTTY DA SILVA SOUZA
REPRESENTANTE(S): FERNANDO LUIZ GONCALVES (OAB/PA 20872-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

48 - PROCESSO: 0025252-09.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MANOEL BRAGA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO (OAB/PA 6524)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

49 - PROCESSO: 0008385-75.2017.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CLEUTON DE SOUZA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

50 - PROCESSO: 0001700-44.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ELERSON SILVA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA**51 - PROCESSO: 0005827-10.2016.8.14.0052 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOAO VALTER PONTES DE ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

52 - PROCESSO: 0803615-50.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXSANDER PIEDADE BAHIA
REPRESENTANTE(S): PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO (OAB/PA 8726-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

53 - PROCESSO: 0804941-74.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIEL DA SILVA ALVES
REPRESENTANTE(S): PATRICIA AYRES DE MELO (OAB/TO 2972-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

54 - PROCESSO: 0818672-85.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IRLON DIAS RAMOS
REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/PA 3776-A)
APELANTE: ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

55 - PROCESSO: 0814037-27.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NERIVALDO GONCALVES FERREIRA
REPRESENTANTE(S): ALINE MARTINS RODRIGUES (OAB/PA 36222-E)
APELANTE: LUCAS NUNES DA COSTA
REPRESENTANTE(S): VINICIUS SOUSA HESKETH NETO (OAB/PA 32202-A)
APELANTE: FELIPE DE OLIVEIRA MARINHO
REPRESENTANTE(S): MYRIAN CLAUDIA VIEIRA COSTA (OAB/PA 28858-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

56 - PROCESSO: 0800138-76.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELENILSON NASCIMENTO DAS FLORES
REPRESENTANTE(S): WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A), JADSON SOARES DA SILVA (OAB/PA 30303-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

57 - PROCESSO: 0007911-93.2016.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIGUEL DA CONCEICAO TRINDADE

REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE DE MIRANDA MOURA (OAB/PA 15511-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

58 - PROCESSO: 0002885-58.2017.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: GERALD DA SILVA ASSUNCAO

REPRESENTANTE(S): PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 25729-A)

APELADA: JOSIELE RODRIGUES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 25729-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

59 - PROCESSO: 0800138-69.2022.8.14.0042 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIOGO CORREA FERREIRA

REPRESENTANTE: THAYS FERREIRA BARROS (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 31200-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

60 - PROCESSO: 0018164-12.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RONEI PEREIRA GUIMARAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

61 - PROCESSO: 0001615-58.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NILBERTO SOUSA GONCALVES

REPRESENTANTE(S): IVANILDO FERREIRA ALVES (OAB/PA 19922-A), CARLOS FELIPE ALVES GUIMARAES (OAB/PA 18307-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

62 - PROCESSO: 0019094-90.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUAN RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

63 - PROCESSO: 0801917-89.2022.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCELO PALMA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ROGERIO WILLIAM ARAUJO FERREIRA (OAB/PA 33046-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

64 - PROCESSO: 0001488-86.2019.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADEMAR DA SILVA MACEDO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: MATEUS MORAES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

65 - PROCESSO: 0810434-77.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCINALDO AGOSTINHO COELHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

66 - PROCESSO: 0025116-41.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCIO BARROS DE SOUZA JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

67 - PROCESSO: 0016385-05.2015.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROMULO NUNES SANCHES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

68 - PROCESSO: 0001161-34.2018.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: YURI DO NASCIMENTO DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: FERNANDO DIAS SODRE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

69 - PROCESSO: 0813114-98.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO WILLIAM DA COSTA CHAVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

70 - PROCESSO: 0063613-66.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE MAURICIO LOPES DE ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

71 - PROCESSO: 0020135-18.2009.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: SOLANGE MICHELE DE JESUS SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

Do que para constar, eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em Julgamento sob ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Presidente. Belém/PA, 04 de junho de 2025.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**SECRETARIA DA 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL****EDITAL DE PRAÇA PRESENCIAL**

A Dra. ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA, Juíza de Direito da 4ª Vara do Juizado Especial Cível, Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc ...

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele tiverem conhecimento que, nas datas, local e horário abaixo, será levado a **PRAÇA** o bem penhorado nos autos do processo abaixo:

1º PRAÇA: 02/10/2025 – 10:00 horas – Por valor igual ou superior à avaliação.

2º PRAÇA: 09/10/2025 – 10:00 horas – A quem mais ofertar, desde que não a preço vil.(CPC.,art. 891, Paragrafo Único)

LOCAL: SALA DE LEILÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CÍVEL DE BELÉM – Localizado na Praça Felipe Patroni s/n, 1º andar, (prédio anexo), sala 128, Cidade Velha, Belém Pará.

PROCESSO: 0006328-68.2013.8.14.0601

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES

ADVOGADO: ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES E RODRIGUES

EXECUTADO: HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: MARCIO JOSE LOPES MOREIRA

CREDOR HIPOTECÁRIO: SOCILAR – CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

O BEM: 01 (um) apartamento de 68,14 m².avalidado na data de 14/06/2020 em R\$ 90.000,00(Noventa mil reais).

LOCALIZAÇÃO: Rua Senador Manoel Barata, nº 718 apto. 706 (Edifício Infante de Sagres), bairro da Campina, Belém Pará.

ÔNUS: Hipoteca em favor da Socilar – Crédito Imobiliário S/A., no valor de Cr\$1.282.882,66 (Hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Observação 1: O arrematante, após finalizado o procedimento, receberá o imóvel livre de ônus tributários, condominiais e reais (hipoteca), pois a arrematação é ato jurídico que representa forma de aquisição originária de propriedade (CTN, art. 130, parágrafo único; CC, art. 1430 e 1.499, VI);

Observação 2: O valor obtido com a arrematação será utilizado para quitação, nesta ordem, dos seguintes créditos: 1- tributários (CTN, art. 186 e 187); 2- condominiais (súmula 478 do STJ); 3- com garantia real (hipoteca); 4- se houver saldo, este será entregue à parte executada.

ARREMATACÃO

Sobre forma de pagamento e documentos.

1 - Para arrematação em primeira praça, o valor do lance não poderá ser inferior à avaliação efetuada, sendo que, não ocorrendo a venda ou adjudicação nesta, será levado à segunda oportunidade, conforme data e horário supra, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art. 881, CPC), desde que não a preço vil (art. 891, Paragrafo Único, CPC), condição esta que será avaliada pela MM, Juíza, por ocasião do lance.

2 – A forma de pagamento é à vista, através de guia de depósito judicial. Para participar da hasta pública, os interessados devem apresentar ao leiloeiro, RG, CPF e comprovante de residência para pessoas físicas ou Contrato Social (última alteração) e Cartão CNPJ para pessoas jurídicas. Deve o arrematante vencedor proceder ao pagamento do lance, no prazo de 24 horas através de guia de depósito judicial em subconta vinculada aos autos nº 0006328-68.2013.8.14.0601. Ficam advertidos os possíveis arrematantes que a ausência de pagamento de lance ofertado ensejará a aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto de 2025. Eu, _____, Raimundo Nonato de Araujo, Analista Judiciário deste Juizado, digitei.

ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA

Juíza de Direito

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0867738-04.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NOVOS SERVICOS PARA AUTOMOVEIS - EIRELI - EPP Participação: ADVOGADO Nome: SADI BONATTO OAB: 10011/PR Participação: ADVOGADO Nome: SADI BONATTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0867738-04.2025.8.14.0301

NOTIFICADO: NOVOS SERVICOS PARA AUTOMOVEIS - EIRELI - EPP

Adv.: SADI BONATTO OAB: PR10011

FINALIDADE: **NOTIFICAR** NOVOS SERVICOS PARA AUTOMOVEIS - EIRELI - EPP, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de agosto de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0838272-43.2017.8.14.0301

DESAPROPRIAÇÃO (90)

AUTOR: ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES

REU: MARIA AGLAIA MORAES CORDEIRO

FINALIDADE: FAZ SABER, PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CIÊNCIA, que tramitam perante este Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Belém os autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 0838272-43.2017.8.14.0301, proposta pelo ESTADO DO PARÁ. A presente ação tem por objeto a imissão provisória na posse das benfeitorias existentes no imóvel localizado na margem esquerda do Canal do Tucunduba, entre a Rua São Domingos e a Rua dos Mundurucus, no Município de Belém/PA, especificamente no endereço Rua Lauro Sodré, nº 64, Bairro Terra Firme, com área total de 61,52 m². Referido imóvel foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme disposto no Decreto Estadual nº 1.909, de 17 de novembro de 2017, abrangendo acessões e benfeitorias situadas na área urbana da bacia hidrográfica do Tucunduba. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para manifestação dos interessados, contado a partir do encerramento do prazo de publicação deste edital, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e estes não venham no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 14 de agosto de 2025. Eu, STEFAN SCHMID DA LUZ, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

CÍNTIA WALKER BELTRÃO GOMES

Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Vinicius de Amorim Pedrassoli, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de [Guarda], Processo nº 0828560-19.2023.8.14.0301, em que são autores JOSE ANTONIO R. D. S. e CLEIDE ELIZABETH D.S.M., em face de MARIELE MAGALHÃES DE CARVALHO, CPF nº 7X3.91X.94X-93, brasileira, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO da REQUERIDA acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no **art. 344 do CPC** que assim dispõe: não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Assim como será nomeado curador especial para a sua defesa (art. 257,IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 19 de agosto de 2025. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, mat. 169803, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM DE ICOARACI**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI**

Número do processo: 0805254-59.2025.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DOMINGAS FERREIRA VIEIRA Participação: REQUERIDO Nome: CRISTOVAO MORELLY KANEYOSHI HASHIGUTI DE FREITAS JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: DOMINGAS FERREIRA VIEIRA OAB: 8897/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805254-59.2025.8.14.0201

NOTIFICADO: CRISTOVAO MORELLY KANEYOSHI HASHIGUTI DE FREITAS JUNIOR

ADV.: DOMINGAS FERREIRA VIEIRA OAB: PA8897

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: CRISTOVAO MORELLY KANEYOSHI HASHIGUTI DE FREITAS JUNIOR

para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do

PAC acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-2436, **nos dias úteis das 8h às 14h.**

Belém(Pa), 19 de agosto de 2025.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0807207-61.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0807207-61.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado(s): JORGE DONIZETI SANCHEZ - OAB/PA nº 73055

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2025

Número do processo: 0805361-09.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCILIO DIAS MONTEIRO Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL BENEDITO PORTAL MELO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade

judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0805361-09.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): MARCILIO DIAS MONTEIRO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MANOEL BENEDITO PORTAL MELO - OAB PA21214.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): MARCILIO DIAS MONTEIRO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 19 de agosto de 2025

Número do processo: 0803549-29.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: A. A. ROCHA SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO OAB: 24471/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCYANA PEREIRA DE LIMA OAB: 9432/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO OAB: 6557/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0803549-29.2025.8.14.0006

NOTIFICADO A A. ROCHA SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME

Adv.: Advogado(s) do reclamado:

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO, OAB/PA 6557

LUCYANA PEREIRA DE LIMA, OAB/PA 9432

PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO OAB/PA 24471

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) A A. ROCHA SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 19 de agosto de 2025

Número do processo: 0805731-85.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA Participação: REQUERIDO Nome: ROSANGELA ROCHA PIRES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0805731-85.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): ROSANGELA ROCHA PIRES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB PA29187.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ROSANGELA ROCHA PIRES para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 19 de agosto de 2025

Número do processo: 0805490-14.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ISMAEL PEREIRA MARTINS Participação: ADVOGADO Nome: DIB ELIAS FILHO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0805490-14.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): ISMAEL PEREIRA MARTINS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DIB ELIAS FILHO - OAB PA7209.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ISMAEL PEREIRA MARTINS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 19 de agosto de 2025

Número do processo: 0805493-66.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRUNESSA MAYARA ALVES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0805493-66.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BRUNESSA MAYARA ALVES DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR - OAB PA7968.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): BRUNESSA MAYARA ALVES DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 19 de agosto de 2025

FÓRUM DE MARITUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARITUBA**

Número do processo: 0803966-86.2025.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: YURI JOSE SILVA DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: DIELE THAINA DE FRANCA TEIXEIRA Participação: ADVOGADO Nome: YURI JOSE SILVA DA SILVA OAB: 33870/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803966-86.2025.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): DIELE THAINA DE FRANCA TEIXEIRA.

Adv.: YURI JOSÉ SILVA DA SILVA- OAB PA33870.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **DIELE THAINA DE FRANCA TEIXEIRA**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de agosto de 2025.

UNAJ-MT

Número do processo: 0803964-19.2025.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: YURI JOSE SILVA DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: ALAN PATRICK DE SOUZA MIRANDA Participação: ADVOGADO

Nome: YURI JOSE SILVA DA SILVA OAB: 33870/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803964-19.2025.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): ALAN PATRICK DE SOUZA MIRANDA.

Adv.: YURI JOSÉ SILVA DA SILVA- OAB PA33870.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ALAN PATRICK DE SOUZA MIRANDA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de agosto de 2025.

UNAJ-MT

Número do processo: 0803965-04.2025.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: YURI JOSE SILVA DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA Participação: ADVOGADO Nome: YURI JOSE SILVA DA SILVA OAB: 33870/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803965-04.2025.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA.

Adv.: YURI JOSÉ SILVA DA SILVA- OAB PA33870.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de agosto de 2025.

UNAJ-MT

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS

0843910-13.2024.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MARLY NEVES DA TRINDADE

Nome: MARLY NEVES DA TRINDADE

REQUERIDO: IRACEMA NASCIMENTO TRINDADE

Nome: IRACEMA NASCIMENTO TRINDADE

SENTENÇA

Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA EM TUTELA DE URGÊNCIA E EVIDÊNCIA**, ajuizada por **MARLY NEVES DA TRINDADE**, em face de **IRACEMA NASCIMENTO DA TRINDADE**, já *qualificados na inicial*.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 I69, F70.1 (Sequelas de doenças cerebrovasculares, Retardo mental leve – comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento)**, **vide ID 124655860**, já qualificados nos autos.

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, em seguida os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnando pela total improcedência do pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **IRACEMA NASCIMENTO DA TRINDADE, ID 142660561**.

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a

prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidade mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim dispõe:

“Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.”

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectual, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e

aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interdita e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) e diagnosticado (a), com **CID 10 I69, F70.1**, pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) RENATA CARVALHO BRITO DE OLIVEIRA (CRM/PA 7292)** conforme **LAUDO de ID 124655860**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **IRACEMA NASCIMENTO DA TRINDADE**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **MARLY NEVES DA TRINDADE**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), deves (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permutar e onerar bens imóveis e móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, caso não seja beneficiário da justiça gratuita.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, **ARQUIVEM-SE**, observadas as cautelas de praxe.

Belém/PA;

LUIZ OTAVIO OLIVEIRA MOREIRA

Juiz (a) de Direito

(assinado eletronicamente)

COMARCA DE ABAETETUBA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA**

PROCESSO Nº 0801724-52.2025.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO CURATELA. REQUERENTE: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO PAIVA. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. INTERDITANDO: ATTANABY NASCIMENTO PAIVA . SENTENÇA/EDITAL. DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, *DECRETO* a *INTERDIÇÃO* de ATTANABY NASCIMENTO PAIVA portador do RG nº 5495099 PC/PA e CPF nº 001.324.802-20, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO PAIVA portadora do RG nº 1797842 PC/PA e CPF nº 461.903.172-00, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se”. Nada mais, mandou a MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente. JUIZ DE DIREITO: DR. ADRIANO FARIAS FERNANDES

PROCESSO: 0802658-44.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA (58). REQUERENTE: REGINALDO ANDRÉ FERREIRA. ADVOGADO: KELVIN CARLOS DA SILVA MENDES -OAB PA26494-A. INTERDITANDO: LUCIVAL ANDRÉ FERREIRA. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. SENTENÇA/EDITAL. DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, *DECRETO* a *INTERDIÇÃO* de LUCIVAL ANDRÉ FERREIRA, portador do RG 4358671 PC/PA e do CPF nº 535.938.392-53,, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador REGINALDO ANDRÉ FERREIRA, portador do RG 3379775 PC/PA e do CPF nº. 611.246.212-53, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de

Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES. JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO: 0801259-77.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA (58). REQUERENTES: MARIA MADALENA AFONSO RODRIGUES, MARIA DO SOCORRO AFONSO RODRIGUES. ADVOGADA: EVÂNIA DE FÁTIMA GÓES DE VILHENA LIMA - OAB PA26726-A. INTERDITADA: PATRICIA MARIA AFONSO RODRIGUES. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. SENTENÇA/EDITAL. DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, *DECRETO* a *INTERDIÇÃO* de PATRICIA MARIA AFONSO RODRIGUES, portadora do RG 4817995 PC/PA e CPF nº 829.732.612.87, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadoras MARIA MADALENA AFONSO RODRIGUES, portadora do RG nº 4105845 PC/PA e CPF nº 780.232.112-34, e MARIA DO SOCORRO AFONSO RODRIGUES, RG 3180245 PC/PA, inscrita no CPF nº 460.136.362-49, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES. Juiz de Direito.

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0808234-12.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DELKIR C. ALVARENGA - ME Participação: ADVOGADO Nome: ENOILE DE ALMEIDA AZEVEDO OAB: 25.663/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808234-12.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: DELKIR C. ALVARENGA - ME

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ENOILE DE ALMEIDA AZEVEDO- OAB/PA/25663

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ULTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DELKIR C. ALVARENGA - ME para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 19 de agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0808480-08.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FLAVINO DA SILVA VINHOTE Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO OAB: 23267/PA Participação: ADVOGADO Nome: LARYSSA SOUSA SILVA registrado(a) civilmente como LARYSSA SOUSA SILVA OAB: 28838/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROGERIO CORREA BORGES OAB: 013795/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808480-08.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: FLAVINO DA SILVA VINHOTE

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ROGERIO CORREA BORGES- OAB/PA013795 - , LARYSSA SOUSA SILVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO LARYSSA SOUSA SILVA -oOAB/PA/28838, - LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO- OAB/PA/23263

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ULTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FLAVINO DA SILVA VINHOTE para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 19 de agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0818484-07.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIO BARRADAS MACAMBIRA

Participação: ADVOGADO Nome: WILTON WALTER MORAIS DOLZANIS JUNIOR OAB: 28104/PA
Participação: ADVOGADO Nome: WILTON WALTER MORAIS DOLZANIS JUNIOR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818484-07.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIO BARRADAS MACAMBIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WILTON WALTER MORAIS DOLZANIS JUNIOR-OAB/PA/28104

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ULTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIO BARRADAS MACAMBIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 19 de agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0806964-79.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RODOLFO COUTO Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL DELON DE CASTRO MARTINS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806964-79.2025.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MANOEL DELON DE CASTRO MARTINS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RODOLFO COUTO - OAB/RJ 183.665

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MANOEL DELON DE CASTRO MARTINS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 19 de agosto de 2025

MARCOS CAMPOS MEIRELES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0818873-89.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RENATO JOSE PREZOTTO Participação: ADVOGADO Nome: MARCO AURELIO FAGUNDES OAB: 22337/PR Participação: ADVOGADO Nome: MARCO AURELIO FAGUNDES

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818873-89.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: RENATO JOSE PREZOTTO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCO AURELIO FAGUNDES- OAB/PA/22337

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RENATO JOSE PREZOTTO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 19 de agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0818994-20.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO OAB: 54459/BA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818994-20.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO- OAB/BA/54459

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ULTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 19 de agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0807101-61.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL DE SOUSA REGO OAB: 22818/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807101-61.2025.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RAFAEL DE SOUSA REGO - OAB PA22818-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 19 de agosto de 2025

MARCOS CAMPOS MEIRELES**15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0815339-69.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NILCE ASTROGILDA SILVA VINHOLTE Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO COELHO DE ANDRADE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815339-69.2025.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: NILCE ASTROGILDA SILVA VINHOLTE

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CARLOS ALBERTO COELHO DE ANDRADE - OAB PA21146-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: NILCE ASTROGILDA SILVA VINHOLTE para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 19 de agosto de 2025

MARCOS CAMPOS MEIRELES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0806825-30.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JULIANO JOSE PINHEIRO MAGALHAES Participação: ADVOGADO Nome: TELIO OLIVEIRA DA SILVA OAB: 36505/PA Participação: ADVOGADO Nome: TELIO OLIVEIRA DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806825-30.2025.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JULIANO JOSE PINHEIRO MAGALHAES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: TELIO OLIVEIRA DA SILVA OAB PA36505

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JULIANO JOSE PINHEIRO MAGALHAES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 19 de agosto de 2025

MARCOS CAMPOS MEIRELES**15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0806966-49.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE FERREIRA PINHO Participação: REQUERIDO Nome: PAULO RIOBERTO DE SOUZA LIMA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL DE SOUSA REGO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806966-49.2025.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: PAULO RIOBERTO DE SOUZA LIMA JUNIOR

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANDRE FERREIRA PINHO - OAB PA20416-A , RAFAEL DE SOUSA REGO - OAB PA22818-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PAULO RIOBERTO DE SOUZA LIMA JUNIOR para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 19 de agosto de 2025

MARCOS CAMPOS MEIRELES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0818992-50.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: STENIA RAQUEL ALVES DE MELO OAB: 36482/GO Participação: ADVOGADO Nome: STENIA RAQUEL ALVES DE MELO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818992-50.2023.8.14.0051 -

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: STENIA RAQUEL ALVES DE MELO- OAB/GO/36482

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S.A. para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 19 de agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0819834-30.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OSCAR DE ANAJOSAS LUCAS Participação: ADVOGADO Nome: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO OAB: 8049/PA Participação: ADVOGADO Nome: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819834-30.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: OSCAR DE ANAJOSAS LUCAS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO- OAB/PA/8049

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: OSCAR DE ANAJOSAS LUCAS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 19 de agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA**

Número do processo: 0803190-82.2025.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE GILBERTO LINHARES LOPES Participação: ADVOGADO Nome: CLEUTON DA SILVA BARROS registrado(a) civilmente como CLEUTON DA SILVA BARROS OAB: 017789/PA Participação: ADVOGADO Nome: CLEUTON DA SILVA BARROS registrado(a) civilmente como CLEUTON DA SILVA BARROS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0803190-82.2025.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: JOSE GILBERTO LINHARES LOPES

Advogado(s) do reclamado: CLEUTON DA SILVA BARROS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO CLEUTON DA SILVA BARROS

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOSE GILBERTO LINHARES LOPES, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 19 de agosto de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0803930-40.2025.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALLYSSON JHONNATHA DE SA RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS MONTAZOLA OAB: 110293/PR Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS MONTAZOLA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0803930-40.2025.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: ALLYSSON JHONNATHA DE SA RODRIGUES

Advogado(s) do reclamado: LUCAS MONTAZOLA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALLYSSON JHONNATHA DE SA

RODRIGUES, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 19 de agosto de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0803384-82.2025.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JULIO SIQUEIRA FILHO Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO GONCALVES FERNANDES registrado(a) civilmente como FERNANDO GONCALVES FERNANDES OAB: 19656/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO GONCALVES FERNANDES registrado(a) civilmente como FERNANDO GONCALVES FERNANDES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0803384-82.2025.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: JULIO SIQUEIRA FILHO

Advogado(s) do reclamado: FERNANDO GONCALVES FERNANDES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FERNANDO GONCALVES FERNANDES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JULIO SIQUEIRA FILHO, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 19 de agosto de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0803759-83.2025.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALINE CARLA PEREIRA RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: ALINE CARLA PEREIRA RODRIGUES OAB: 24274/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0803759-83.2025.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado(s) do reclamado: ALINE CARLA PEREIRA RODRIGUES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **REQUERIDO:** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 19 de agosto de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE CASTANHAL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0807860-36.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS Participação: ADVOGADO Nome: RAPHAEL NEVES COSTA OAB: 225061/SP Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO NEVES COSTA OAB: 120394/SP Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA OAB: 153447/SP

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0807860-36.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 1195, 4 ANDAR, Vila Olímpia, São PAULO - SP - CEP: 04547-004

ADVOGADO(A): FLAVIO NEVES COSTA - OAB/SP nº 153447A, RICARDO NEVES COSTA - OAB/SP nº 120394 e RAPHAEL NEVES COSTA - OAB/SP nº 225061.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0005143-12.2010.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a

opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 19 de agosto de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciaria da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Castanhal

COMARCA DE REDENÇÃO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO**

Número do processo: 0804868-12.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIO CARLOS VILARINO JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: FELIPE JORDAO DE CARVALHO SOUZA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804868-12.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: FELIPE JORDAO DE CARVALHO SOUZA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LUCIO CARLOS VILARINO JUNIOR - OAB/PA 20765-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FELIPE JORDAO DE CARVALHO SOUZA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 19 de agosto de 2025

Número do processo: 0802862-32.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802862-32.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ENDEREÇO: ABILIO ALVES RABELO, 58, Almir Gabriel, MARITUBA - PA - CEP: 67212-010

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3424-2206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção, 19 de agosto de 2025

José Ferreira Barros Neto- Chefe Regional de Arrecadação - UNAJ-RE

COMARCA DE PACAJÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ**

Número do processo: 0801097-51.2025.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EGESA ENGENHARIA SA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE ASSIS OAB: 67428/MG Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801097-51.2025.8.14.0069**NOTIFICADO(A):** EGESA ENGENHARIA SA**ADVOGADO(A):** Dr. CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE ASSIS - OAB/MG 67428.

FINALIDADE: Notificar o (a) EGESA ENGENHARIA SA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3798-1113 nos dias úteis das 8h às 14h.

Pacaja/PA, 18 de agosto de 2025

ÂNGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ/Pacaja

Matrícula 131741

COMARCA DE MONTE ALEGRE**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS SORTEADOS**

O Doutor **Thiago Tapajos Goncalves**, Juiz de Direito respondendo por esta Vara Única e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital de convocação de jurados virem, havendo procedido ao sorteio dos vinte e cinco jurados, que terão de servir nas Sessões de Júri a se realizarem no trimestre OUTUBRO/DEZEMBRO de 2025, que funcionará em dia útil, foram sorteados os seguintes:

- 1.CLEONICE FERREIRA PINTO
- 2.AMIRALDO PEDRO ARAUJO DOS SANTOS
- 3.ALINE BAIA DE OLIVEIRA
- 4.CÁTIA CILENE BENTES MARTINS DE MAGALHÃES.
- 5.ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS.
- 6.FRANCIONEI DA COSTA RODRIGUES.
- 7.MAURILENE DUARTE ARCANJO.
- 8.ANDREIA REGINA SILVA DE AZEVEDO.
- 9.HEGILA NUNES DE MEIRELES.
- 10.IRLEY DE OLIVEIRA PIRES.
- 11.LUCIANA CRISTINA SILVA DE MOURA.
- 12.EDIR DUARTE LAVOR.
- 13.ALBAIRA MARIA BRITO BANDEIRA.
- 14.ELZILENE MARIA GONÇALVES GARCIA.
- 15.ANA MARIA CUNHA DE LUCENA.
- 16.ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO.
- 17.ANA MARILIA DA CONCEICAO CRUZ BARBOSA.
- 18.STEFANY LEONARA MEIRES CORDEIRO.

19.RAMILES SILVA DE ANDRADE.

20.EDELMACY ARAUJO RIBEIRO.

21.ANAZILDA DE ABREU CAMPOS.

22.WERVINDRA GEOVANA COELHO PALHETA.

23.DJEANE MARA DE OLIVEIRA.

24.DONZILIA BATISTA RIBEIRO.

25.OSVALDO CALDERARO DA SILVA FILHO.

A todos eles e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecer à sala da Sessão do Tribunal do Júri, no anexo do Fórum, sob as penas da lei, se faltarem. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será afixado à porta do edifício do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Monte Alegre, ao décimo nono (19) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, _____ (Arthur Joao do Nascimento Correa), Auxiliar Judiciário, digitei e subscrevi.

THIAGO TAPAJOS GONCALVES
Juiz de Direito da Vara Única de Monte Alegre

COMARCA DE ORIXIMINA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS nº 2000027-65.2023.8.14.0037

PESSOA EM ALTERNATIVA: EVERTON RIBEIRO DA CRUZ, CPF 813.397.392-91, Nome da Mãe: EDNA RIBEIRO DA CRUZ, nascido em 08/02/1983, localizável em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

. O MM. Juiz de Direito da comarca de Oriximiná/PA, Dr. Flávio Oliveira Lauande, no uso de suas atribuições legais, MANDA INTIMAR POR EDITAL a pessoa em alternativa acima qualificada, por não ter sido ENCONTRADO(A) NO ENDEREÇO QUE INDICOU, estando hoje em local incerto e não sabido, motivo pelo qual foi expedido este EDITAL, cujo prazo, após publicação é de 20 dias, PARA COMPARECER NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ/PA, na Trav. Carlos Maria Teixeira, 754, Centro - Edifício Fórum "Juiz Luiz Antônio Laureano Diniz", – Oriximiná/PAA fim de dar início/continuidade ao cumprimento de sua reprimenda, nos termos da legislação vigente. Dado e passado nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

CUMPRA-SE.

Oriximiná, 19 de agosto de 2025.

JACKSON BATISTA FREITAS

Auxiliar Judiciário

COMARCA DE CAPANEMA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA**

Número do processo: 0802736-78.2025.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS Participação: ADVOGADO Nome: ELOI CONTINI OAB: 35912/RS Participação: ADVOGADO Nome: ELOI CONTINI

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0802736-78.2025.8.14.0013

NOTIFICADO(A): ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

Adv.: ELOI CONTINI (OAB RS35912)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo será protestado em cartório judicial.

Capanema, 18 de agosto de 2025

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

COMARCA DE SANTARÉM NOVO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

Número do processo: 0800397-89.2025.8.14.1875 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO AILTON DO NASCIMENTO SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA DE QUEIROZ JASTE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SANTARÉM NOVO**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0800397-89.2025.8.14.1875

NOTIFICADO(A): ANTONIO AILTON DO NASCIMENTO SANTOS

Advogada: JULIANA DE QUEIROZ JASTE - OAB/PA 28.277

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ANTONIO AILTON DO NASCIMENTO SANTOS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **093unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) **98411-2435** nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de agosto de 2025

Jorge do Carmo Amaral

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Santarém Novo

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0803811-93.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRUNO DA SILVA LEAO NUNES Participação: ADVOGADO Nome: JAQUES FORTES DE ANDRADE Participação: ADVOGADO Nome: RENATA BARBOSA LACERDA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA - UNAJ-XI**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803811-93.2025.8.14.0065

NOTIFICADO(A): : BRUNO DA SILVA LEAO NUNES

Advogado(s) do reclamado: JAQUES FORTES DE ANDRADE, RENATA BARBOSA LACERDA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BRUNO DA SILVA LEAO NUNES, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 19 de agosto de 2025.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Para

Número do processo: 0803806-71.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DJARLEY SOUZA RAMOS Participação: REQUERIDO Nome: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS Participação: ADVOGADO Nome: DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO Participação: ADVOGADO Nome: JORDANA DE SOUZA SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803806-71.2025.8.14.0065

NOTIFICADO(A): IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Endereço: Rua Brasil, 211, - até 220/221, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-101

Advogado(s) do reclamado: DJARLEY SOUZA RAMOS, DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO, JORDANA DE SOUZA SANTOS

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, na **pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 19 de agosto de 2025.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para

COMARCA DE TUCUMÃ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ**

Número do processo: 0801065-67.2025.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: IRENE DE CALDAS SOUSA Participação: REQUERIDO Nome: LUZIANE PEREIRA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: IRENE DE CALDAS SOUSA OAB: 24246/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0801065-67.2025.8.14.0062**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **LUZIANE PEREIRA DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 3198-2152**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para, aos **19 de agosto de 2025**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA**Matrícula nº 207861**E-mail: **062unaj@tjpa.jus.br** / Telefone: **(94) 3198-2152***

COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO**

Número do processo: 0801540-34.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO OLÉ CONSIGNADO Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO OAB: 106094/RJ Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801540-34.2025.8.14.0123**NOTIFICADO (A):** BANCO OLÉ CONSIGNADO**ADVOGADO (A):** CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO, OAB/RJ nº 106.094

FINALIDADE: Notificar o(a) **BANCO OLÉ CONSIGNADO**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 19 de agosto de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Mat. 179272

Número do processo: 0801542-04.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801542-04.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO (A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, OAB/SP nº 178.033

FINALIDADE: Notificar o(a) **BANCO BRADESCO S.A**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 19 de agosto de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Mat. 179272

Número do processo: 0801376-74.2022.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADAIR GODOY ZAMPIERI Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA CABRAL SANCHES OAB: 9367/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801376-74.2022.8.14.0123

NOTIFICADO(A): ADAIR GODOY ZAMPIERI

ENDEREÇO: Rua Xavantes, 27, Vila Permanente, Vila Permanente, HIDRELÉTRICA TUCURUÍ (TUCURUÍ) - PA - CEP: 68464-000

FINALIDADE: Notificar o (a) Senhor **ADAIR GODOY ZAMPIERI**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 19 de agosto de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR

Matrícula 179272

Número do processo: 0801531-72.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RENAN DA COSTA FREITAS Participação: REQUERIDO Nome: SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DE NOVO REPARTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: EZEQUIAS MENDES MACIEL OAB: 16567/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENAN DA COSTA FREITAS OAB: 528/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801531-72.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DE NOVO REPARTIMENTO

ADVOGADOS: RENAN DA COSTA FREITAS, OAB/PA nº 25.528-A e EZEQUIAS MENDES MACIEL, OAB/PA nº 16.567

FINALIDADE: Notificar o(a) **SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DE NOVO REPARTIMENTO**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 19 de agosto de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0801473-69.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NEIRIVAM DE PAULA RIBEIRO Participação: ADVOGADO Nome: ERIVALDO ALVES FEITOSA OAB: 12910/PA Participação: ADVOGADO Nome: ERIVALDO ALVES FEITOSA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801473-69.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): NEIRIVAM DE PAULA RIBEIRO

ADVOGADO (A): ERIVALDO ALVES FEITOSA, OAB/PA nº 12.910-B

FINALIDADE: Notificar o(a) Senhor **NEIRIVAM DE PAULA RIBEIRO**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 19 de agosto de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Mat. 179272

Número do processo: 0801544-71.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO FINASA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801544-71.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): BANCO FINASA S/A.

ADVOGADO (A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, OAB/PR nº 19.937

FINALIDADE: Notificar o(a) **BANCO FINASA S/A**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 19 de agosto de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Mat. 179272

Número do processo: 0801545-56.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB: 5871/MS Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS OAB: 016292/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801545-56.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADOS: LUANA SILVA SANTOS, OAB/PA nº 016.292 e RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB/MS nº 5.871-A

FINALIDADE: Notificar o(a) **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 123unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 19 de agosto de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0801546-41.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ARTHUR TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE Participação: ADVOGADO Nome: RAYLLANE ROSA NOGUEIRA OAB: 203166/MG Participação: ADVOGADO Nome: EZEQUIAS MENDES MACIEL OAB: 16567/PA Participação: ADVOGADO Nome: EZEQUIAS MENDES MACIEL Participação: ADVOGADO Nome: RAYLLANE ROSA NOGUEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801546-41.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): ARTHUR TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: EZEQUIAS MENDES MACIEL, OAB/PA nº 16.567 e RAYLLANE ROSA NOGUEIRA, OAB/MG nº 203.166

FINALIDADE: Notificar o(a) Senhor **ARTHUR TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 19 de agosto de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Mat. 179272

COMARCA DE BREVES**SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES**

PORTARIA Nº 02/2025-GT/SAÚDE MENTAL Retifica a Portaria nº 01 /2025 GT/SAÚDE MENTAL que institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Saúde Mental de Crianças e Adolescentes, no âmbito da Rede de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes da Comarca de Breves/PA, e define sua composição, atribuições e outros. A Excelentíssima Sra. Juíza de Direito, Soraya Muniz Calixto de Oliveira, atualmente respondendo pela 1ª Vara Cível e Criminal de Breves e Termo Judiciário de Bagre, nos termos da Portaria nº 3241/2025-GPTJPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com apoio da COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CEIJ) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, faz saber: CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e coordenada entre os diversos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com foco na promoção da saúde mental de crianças e adolescentes; CONSIDERANDO os desafios enfrentados na identificação precoce, no encaminhamento adequado e na atenção intersetorial às situações de sofrimento psíquico infantojuvenil, em especial nos contextos de vulnerabilidade social, violação de direitos e medidas protetivas; CONSIDERANDO o papel do Poder Judiciário na articulação de políticas públicas voltadas à infância e juventude, especialmente na implementação de ações preventivas, interinstitucionais e protetivas; CONSIDERANDO o Ofício do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 075/2025 (TJPA-EXT 2025/01381), que recomenda a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a implementação de ações de prevenção ao suicídio no município de Breves. RESOLVE: Art. 1º – Instituir, no âmbito da Comarca de Breves, o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Saúde Mental de Crianças e Adolescentes, vinculado à Rede de Garantia de Direitos e constituído por iniciativa da 1ª Vara Cível e Criminal de Breves com apoio da Coordenadoria da Infância e Juventude (CEIJ) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Art. 2º – O Grupo de Trabalho ora instituído terá como finalidade propor, articular, acompanhar e fortalecer ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde mental de crianças e adolescentes, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade, risco social ou institucionalização. Art. 3º – O Grupo de Trabalho será coordenado pela 1ª Vara Cível e Criminal de Breves e constituído pelas seguintes pessoas (poderá ser ampliado mediante necessidade e conforme mobilização posterior): I – SUZANE LEÃO VAZ (suzane.vaz@tjpa.jus.br) e NAIARA CRISTINA SERRÃO MIRANDA (naiara.serrao@tjpa.jus.br), representantes da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves. II – FRANCE SANTOS DA CRUZ (france.cruz@tjpa.jus.br) e PEDRO AUGUSTO DIAS BAIA (pedro.augusto@tjpa.jus.br), representantes da Coordenadoria da Infância e Juventude (CEIJ/TJPA). III – JANAINA VAZ DA SILVA (vazjanaina12@gmail.com) e GLINDA SOUSA FARIAS (glindafaruas2016@gmail.com), representantes da Secretaria Municipal de Educação de Breves (SEMED). IV – SEMAIAS DE MIRANDA MELO (semaiasmiranda9@gmail.com) e MONICA ANDREA DE ANDRADE LIMA (lima_monik@hotmail.com), representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Breves (SEMSA). V – FELIPE SÁ DOLZANY (felipe.dolzany@defensoria.pa.def.br) e ROOSYELMA PRISCILLA NEVES DOS SANTOS (priscilla.neves03@hotmail.com), representantes da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE). VI – FERNANDA HELENA DE MENDONÇA GONÇALVES (brevescmdca@gmail.com) e LUCE MARIA LOBATO DOS SANTOS (lucemaralobato2486@gmail.com), representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Breves (CMDCA). VII – ALANA FARIAS e MARCLEY XAVIER DE MELO, representantes da Universidade Federal do Pará (UFPA) – campus Breves. VIII – SHYRLEANE PINHEIRO CORRÊA (shyrleanecorrea@mppa.mp.br) e JANIRA COSTA DA CUNHA (janiracunha@mppa.mp.br), representantes do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). IX – JUNIEL RODRIGUES DE SOUZA (juniel.souza@ifpa.edu.br), RAILA TRINDADE DOS SANTOS (raila.trindade@ifpa.edu.br) e MARIA DA PAZ DEMES GONÇALVES (maria.demes@ifpa.edu.br), representantes do INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ (IFPA). X – LUANA RIBEIRO DE ANDRADE (divisaoespecialsemtras@gmail.com) e KASSIA DA SILVA ARAÚJO (akah2813@gmail.com), representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) do Município de Breves. Art. 4º – O Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Saúde Mental terá as seguintes atribuições: I – Realizar diagnóstico situacional sobre as demandas e lacunas na atenção psicossocial II – Formular propostas de fluxos intersetoriais de atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos casos; III – Promover capacitações e ações de sensibilização com os atores do Sistema de Garantia de Direitos; IV – Acompanhar e monitorar os casos críticos identificados na rede de proteção; V – Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas locais de saúde mental com recorte específico para crianças e

adolescentes; VI – Propor mecanismos de articulação permanente entre os órgãos e instituições envolvidas. Art. 5º – O Grupo de Trabalho será coordenado pela a 1ª Vara Cível e Criminal de Breves, com apoio da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude - CEIJ/TJPA cabendo-lhes convocar reuniões, estabelecer cronograma de atividades e consolidar os produtos do Grupo de Trabalho. Art. 6º - As reuniões do Grupo de Trabalho poderão ser realizadas, preferencialmente na modalidade presencial, e quando necessário, por videoconferência, por aplicativos de comunicação ou qualquer outro meio que proporcione agilidade aos contatos. Art. 7º - O Grupo de Trabalho terá duração de um ano, o qual poderá ser prorrogado enquanto suas atividades não estejam concluídas. Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Breves/PA, 19 de agosto de 2025.

SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA Juíza de Direito Respondendo pela 1ª Vara Cível e Criminal de Breves e pelo Termo Judiciário de Bagre Portaria nº 3241/2025-GP